



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	<b>PROCESSO Nº 104/2015</b>	
<b>MODALIDADE</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Nº 024/2015</b>
<b>REFERENTE</b>	<b>AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS, BEBEDOURO, LAVADORA ULTRASSÔNICA, AUTOCLAVE, ELETROCARDÍOGRAFO, CONDICIONADORES DE AR E APARELHO DE RAIO-X DIGITAL E IMPRESSORA DRY PARA INSTALAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.</b>	
<b>EMIÇÃO</b>	<b>26 DE FEVEREIRO DE 2015</b>	
<b>DEVOLUÇÃO</b>	<b>16 DE MARÇO DE 2015</b>	<b>09:00 HORAS</b>
<b>ABERTURA</b>	<b>16 DE MARÇO DE 2015</b>	<b>09:00 HORAS</b>


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 192/2015-SEC. SAÚDE

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

 DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para elaboração de um processo de licitação, visando a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAI-O-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 01 – CONDICIONADORES DE AR – COTA RESERVADA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44475	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 12.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	15	UN	1.700,00	25.500,00
2	44476	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 18.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	5	UN	2.700,00	13.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						39.000,00
LOTE 02 – CADEIRAS – COTA RESERVADA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44005	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUIROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUIROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.	4	UN	150,00	600,00
2	44006	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES	2	UN	180,00	360,00


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG				
3	44007	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	19	UN	100,00	1.900,00
4	44471	LONGARINA PLÁSTICA COM 04 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 30 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, CHAPA 18, COM DOIS PÉS "DUPLOS" INDIVIDUAIS ONDE UNE-SE À BASE COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, ONDE SERÃO FIXADAS AS SAPATAS NIVELADORAS. BARRAS HORIZONTAIS ABAIXO DO ASSENTO, DUPLAS PARA A UNIÃO DOS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO FORMATO OBLONGO DE 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA LISA SEMI BRILHO, POLIMERIZADA EM CABINE DE PINTURA E CURADA EM ESTUFA A 200°C COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRA. TAMPÕES DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS. A BASE DEVE TER SAPATA NIVELADORA FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE REBITE METÁLICO COM ROSCA 3/16, ACABAMENTO DO REGULADOR EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 28 MM, MODELO SEXTAVADO. ASSENTO E ENCOSTO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO EM POLIPROPILENO NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL ESCURO, COM AS MEDIDAS ASSENTO: 470 MM DE LARGURA E 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA E 250,5 MM DE ALTURA FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACOMPANHA BRAÇOS INDIVIDUAIS (MODELO TIPO CORSA), TODO EM METAL OBLONGO 16 X 30 ESPESSURA (1.2 MM).	10	UN	365,00	3.650,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>6.510,00</b>
<b>LOTE 03 - BEBEDOURO- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44478	BEBEDOURO DE PAREDE ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 03 TEMPERATURAS, SENDO QUE A PURIFICAÇÃO DEVE SER FEITA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO.	1	UN	500,00	500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>500,00</b>


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

<b>LOTE 04 - AUTOCLAVE- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
2	44473	AUTOCLAVE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E deve possuir NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RÚIDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 1 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110/220V.	1	UN	65.000,00	65.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						65.000,00
<b>LOTE 05 – LAVADORA ULTRASSÔNICA- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
	44474	LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM ACRÍLICO, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 À 40 MIN; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER 110/220V.	2	UN	2.500,00	5.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						5.000,00
<b>LOTE 06 - ELETROCARDÍOGRAFO- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

44057	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP "BRAÇADEIRAS" ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.	1	UN	4.000,00	6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06					6.800,00

### DISPUTA GERAL

LOTE 07 – APARELHO DE RAIOS-X E IMPRESSORA DRY DIGITAL– DISPUTA GERAL						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44477	DR - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0°, +/- 90° OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE	1	UN	282.900,00	282.900,00



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
2	44472	IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO ITEM 01, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	1	UN	28.000,00	28.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>310.900,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>433.710,00</b>

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes dos Recursos MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas.

As despesas serão empenhadas nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3255	08.006	10.301.1001.2.037	4.4.90.52.08.00	348
			4.4.90.52.12.00	
			4.4.90.52.34.00	
			4.4.90.52.42.00	

Rose Mari Guardá  
 Secretária Municipal de Saúde

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 26 de fevereiro de 2015.

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

  
Sauli Mensor

Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 192/2015 – SAÚDE autorizamos a realização do processo de licitação para a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

DATA: 26 de fevereiro de 2015.

  
Antonio Cantelmo Neto  
Prefeito Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**6 – GARANTIA CONTRATUAL:**

A garantia deverá ser de acordo com cada item.

**7 – LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO:**

- prédio do paço municipal – Secretaria Municipal de Saúde – localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro Centro, no município de Francisco Beltrão – PR.

**8 – PRAZO DE ENTREGA:**

Prazo máximo de 30(trinta) dias, contados do momento do recebimento da Requisição de Compras.

**9 – OBRIGAÇÕES:**

**DA CONTRADA:**

- O pedido deverá ser entregue no local indicado
- Uniformes e Camisetas deverão ser entregues após avaliação e verificação do modelo feito pela contratada;
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados,,

**DA CONTRATANTE:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

**10 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS:**

**COTA RESERVADA**

<b>LOTE 01 – CONDICIONADORES DE AR – COTA RESERVADA</b>							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$	
1	44475	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 12.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	16	UN	1.700,00	27.200,00	
2	44476	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 18.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	5	UN	2.700,00	13.500,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>40.700,00</b>	
<b>LOTE 02 – CADEIRAS – COTA RESERVADA</b>							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$	
1	44005	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE	4	UN	150,00	600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

		ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M <sup>3</sup> , MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.				
2	44006	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	2	UN	180,00	360,00
3	44007	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	19	UN	100,00	1.900,00
4	44471	LONGARINA PLÁSTICA COM 04 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 30 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, CHAPA 18, COM DOIS PÉS "DUPLS" INDIVIDUAIS ONDE UNE-SE À BASE COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, ONDE SERÃO FIXADAS AS SAPATAS NIVELADORAS. BARRAS HORIZONTAIS ABAIXO DO ASSENTO, DUPLAS PARA A UNIÃO DOS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO FORMATO OBLONGO DE 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA LISA SEMI BRILHO, POLIMERIZADA EM CABINE DE PINTURA E CURADA EM ESTUFA A 200°C COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRA. TAMPÕES DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS. A BASE DEVE TER SAPATA NIVELADORA FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE REBITE METÁLICO COM ROSCA 3/16, ACABAMENTO DO REGULADOR EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 28 MM, MODELO SEXTAVADO. ASSENTO E ENCOSTO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO EM POLIPROPILENO NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL ESCURO, COM AS MEDIDAS ASSENTO: 470 MM DE LARGURA E 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 465	10	UN	365,00	3.650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

		MM DE LARGURA E 250,5 MM DE ALTURA FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACOMPANHA BRAÇOS INDIVIDUAIS (MODELO TIPO CORSA), TODO EM METAL OBLONGO 16 X 30 ESPESSURA (1.2 MM).				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						6.510,00
<b>LOTE 03 - BEBEDOURO- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44478	BEBEDOURO DE PAREDE ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 03 TEMPERATURAS, SENDO QUE A PURIFICAÇÃO DEVE SER FEITA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO.	1	UN	500,00	500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						500,00
<b>LOTE 04 - AUTOCLAVE- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
2	44473	AUTOCLAVE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E deve possuir NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR-. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 1 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110/220V.	1	UN	65.000,00	65.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						65.000,00
<b>LOTE 05 - LAVADORA ULTRASSÔNICA- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
	44474	LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM ACRÍLICO, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E	2	UN	2.500,00	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

		AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 A 40 MIN; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER 110/220V.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						5.000,00	
<b>LOTE 06 - ELETROCARDIOGRAFO- COTA RESERVADA</b>							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$	
	44057	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP "BRAÇADEIRAS" ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.	1	UN	4.000,00	4.000,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06</b>						4.000,00	

**DISPUTA GERAL**

<b>LOTE 07 - APARELHO DE RAIOS-X E IMPRESSORA DRY DIGITAL- DISPUTA GERAL</b>							
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$	
1	44477	DR - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0°, +/- 90° OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO	1	UN	282.900,00	282.900,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**

		MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
2	44472	IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIO-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO ITEM 01, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	1	UN	28.000,00	28.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07</b>						<b>310.900,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>						<b>432.610,00</b>

**11 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Recurso- 348- EQUIPAMENTO UPA  
MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas


**12 –FISCAL DO CONTRATO:**

Rosa Zonta – 3523-2441

**13 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Secretaria ou Unidade solicitante: Secretaria Municipal de Saúde -
- Elaborador deste Termo de Referência: Rosa Zonta
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base ao valor estimado.

Francisco Beltrão 04 de fevereiro de 2015

  
Rose Mari Guarda  
Secretária-Mun. De Saúde

  
Saudi Mensor  
Secretário de Administração

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2015

## FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Voltar

## Pesquisa de Equipamento / Material Permanente

## Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Radiologia  
 Ambiente: Sala de Exames  
 Equipamento: Impressora Dry de Filmes Radiológicos

Nomenclatura: Impressora Dry de Filmes Radiológicos  
 Sinônimos: Processadora a Seco, Dry, Impressora de Filmes  
 Definição e Aplicação: Sistema de impressão térmica de alta resolução para uso em aparelhos tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultra-som, medicina nuclear e etc.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
288	E415	N	Apoio Médico-Assistencial

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido: R\$ 28.000,00

IMPRESSORA DRY para processamento a seco das imagens a fim de gerar filmes com os vários formatos. Deverá possuir capacidade de: carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade mínima de 100 filmes tamanho 35x43 por hora; capacidade de filmes pelo menos em 03 três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns e densidade máxima ótica de impressão mínima de 3.60. Compatibilidade com protocolo DICOM 3.0. Deve ter resolução mínima de 300 dpi com no mínimo 12 bits ou 4096 tons de cinza, A memória mínima de imagem deve ser de 56 Mb, devendo esta ser expansível.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Nenhum registro encontrado

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange o fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



Transparência  
da  
Saúde

Copyright(C) Fundo Nacional de Saúde - 2015. Todos os direitos reservados. - v1.0.0

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2015

## FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Voltar

## Pesquisa de Equipamento / Material Permanente

## Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Central de Material Esterelizado  
 Ambiente: Área de Esterelização  
 Equipamento: Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)

Nomenclatura: Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)  
 Sinônimos: Autoclave Hospitalar Horizontal  
 Definição e Aplicação: Autoclave Hospitalar Horizontal de grande porte para esterilização de instrumentais cirúrgicos e materiais em geral, na Central de Materiais Esterelizados.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
10892		N	Apoio Médico-Assistencial

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido: R\$ 65.000,00

Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 250 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de volante central. Sistema hidráulico - tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose, 1 impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Nenhum registro encontrado

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange o fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



Transparência  
da  
Saúde

Copyright(C) Fundo Nacional de Saúde - 2015. Todos os direitos reservados. - v1.0.0

Quarta-feira, 04 de Fevereiro de 2015

## FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

Voltar

## Pesquisa de Equipamento / Material Permanente

## Banco de Tecidos

Setor: Serviço sem setor  
 Ambiente: Sala de Esterilização de material  
 Equipamento: Lavadora Ultrassônica até 15 litros

Nomenclatura: Lavadora Ultrassônica até 15 litros

Sinônimos: Banho Ultrassônico para Limpeza de Materiais Hospitalares

Definição e Aplicação: Equipamento utilizado para auxiliar na limpeza de peças ou partes, retirando toda sujeira e impureza encontrada na superfície e nas reentrâncias minúsculas e mais profundas através de ultrassom, que consiste na transformação de energia elétrica em energia mecânica.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
10983		N	Apoio Médico-Assistencial

Ver Especificação Sugerida

Preço Sugerido: R\$ 2.500,00

Com gabinete e cesto em aço inox e tampa em acrílico, com sensor de segurança, painel de comando com timer e aquecimento digital, frequência do ultra-som: 40 kHz, temporizador eletrônico microprocessado; Fusível de proteção; Descarga para líquidos; Ciclo de trabalho automático de 5 à 40 min; Controle de tempo de trabalho indicado por leds; Caba em aço inox com capacidade mínima de 9 litros. A alimentação elétrica será definida pela entidade compradora.

Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas

Empresa Participante do PROCOT

Página na Internet

Telefone

Nenhum registro encontrado

O PROCOT é um programa de cooperação técnica de participação voluntária que visa a obtenção de informações técnicas de equipamentos disponíveis no mercado brasileiro. As empresas relacionadas aos equipamentos são participantes, disponibilizando de forma sistemática, informações técnicas e econômicas sobre seus produtos para o Ministério da Saúde. A divulgação das empresas do PROCOT através do SIGEM possui caráter único de transparência e publicidade, não representando em nenhuma hipótese qualquer tipo de homologação ou recomendação por parte do Ministério da Saúde no que tange o fornecimento de equipamentos.

Contato para dúvidas, sugestões e opiniões: sigem@saude.gov.br



Copyright(C) Fundo Nacional de Saúde - 2015. Todos os direitos reservados. - v1.0.0



<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09165.798000/1130-30</b>
--------------------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>			
<b>CNPJ</b> 09.165.798/0001-04	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO		
<b>Endereço Completo</b> OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS CENTRO		<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 85601030	<b>UF</b> PR	<b>Município</b> FRANCISCO BELTRAO	

<b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b> Recurso de Programa/Ação
--

<b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b>			
<b>Nome:</b>	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		
<b>Tipo Unidade:</b>	PRONTO SOCORRO GERAL		
<b>CNPJ:</b>	-. ./-	<b>CNES:</b>	2667576
<b>Endereço:</b>	RUA TAUBATE - CAIC, CEP:85601000		

<b>OBJETO DA PROPOSTA</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
---

<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>
----------------------------------

<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	<b>CNES:</b>	2667576
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b> IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b> MICRORREGIÃO			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b> A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA DEVE FUNCIONAR ÀS 24H DO DIA E ESTAR APTA A PRESTAR ATENDIMENTO RESOLUTO E QUALIFICADO AOS PACIENTES PRESTANDO O PRIMEIRO ATENDIMENTO E AVALIANDO A NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO HOSPITALAR. DEVE POSSUIR RETAGUARDA DE MAIOR COMPLEXIDADE PREVIAMENTE PACTUADA, COM FLUXO E MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA CLAROS, MEDIADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO, A FIM DE GARANTIR O ENCAMINHAMENTO DOS CASOS QUE EXTRAPOLEM SUA COMPLEXIDADE. A UPA SER INSTALADA SERÁ TIPO II QUE TERÁ ABRANGÊNCIA APROXIMADAMENTE 120.000 HABITANTES, COM NÚMERO MÉDIO DE ATENDIMENTOS DE 151 A 300 PACIENTES NAS 24 HORAS E COM MÍNIMO DE 9 A 12 LEITOS. ESTÃO PREVISTOS QUATRO MÉDICOS POR PLANTÃO, DISTRIBUÍDOS ENTRE PEDIATRAS E CLÍNICOS GERAIS. ATENDENDO OS SEGUINTE MUNICÍPIOS E POPULAÇÃO: MUNICÍPIO POPULAÇÃO DISTANCIA Á FRANCISCO BELTRAO ENÉAS MARQUES 6.066 23 KM FLOR DA SERRA DO SUL 4.742 31,5 KM MANFRINÓPOLIS 3.283 33,5 KM MARMELEIRO 13.463 10 KM NOVA ESPERANÇA DO IGUAÇU 5.337 33,5 KM SALGADO FILHO 4.640 39,7 KM RENASCENÇA 6.937 17,4 KM			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b> 80277, 40000			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b> AGUARDANDO CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO. PREVISÃO DE TÉRMINO EM 12 MESES			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b> SIM			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b> SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS</b>			
<b>Ambiente: Sala de Espera</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	500,00	500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PURIFICADOR DE BANCADA/ PAREDE		

<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	10	365,00	3.650,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BRAÇOS	POSSUI		
ASSENTO	ESTOFADO		
NÚMERO DE ASSENTOS	04 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Recepção/Registro</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	4	150,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	4	1.800,00	7.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa para Computador	4	500,00	2.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	05 GAVETAS, OU MAIS		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		

GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Hemoterapia ou Unidade Transfusional</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Auxiliar	2	300,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
GAVETA	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Triagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmo manômetro	3	100,00	300,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	INFANTIL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	VELCRO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmo manômetro	2	100,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	OBESO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	METAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	2	1.800,00	3.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balde a Pedal/ Lixeira	2	200,00	400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	1	150,00	150,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	2	180,00	360,00

Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS		POSSUI		
BRAÇOS		POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA		POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO		
<b>Especificação Técnica</b>				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00	
Característica Física		Especificação		
PROCESSADOR		NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM		4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO		MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR		18,5" (1366 X 768)		
MOUSE		USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE		COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL		WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO		USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE		10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO		INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO		CD/DVD ROM		
<b>Especificação Técnica</b>				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Estetoscópio	3	100,00	300,00	
Característica Física		Especificação		
TAMANHO		ADULTO		
AUSCULTADOR		CROMADO		
TIPO		DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Cadeira	4	100,00	400,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS		NÃO POSSUI		
BRAÇOS		POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO		ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Armário	1	362,00	362,00	
Característica Física		Especificação		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO		1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
<b>Especificação Técnica</b>				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Esfigmomanômetro	3	100,00	300,00	
Característica Física		Especificação		
TIPO		ADULTO		
MATERIAL DE CONFECCÃO		NYLON		
TIPO DE FEIXE		METAL		
<b>Especificação Técnica</b>				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Escada com 2 degraus	2	120,00	240,00	
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO		

<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Depósito e Armazenamento de Material e Equipamento</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Biombo	1	600,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	2	1.500,00	3.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO / SIMILAR		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 400 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	1.496,00	1.496,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CAPACIDADE	ATÉ 3 LITROS		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
PEDAL DE ACIONAMENTO	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	VIDRO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Biombo	2	800,00	1.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Quarto de Repouso/Plantonista Feminino</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Auxiliar	7	600,00	4.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GAVETA	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Serviço Social</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	1	1.800,00	1.800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		

TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	1	362,00	362,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO	1,80 X 0,75 M/ MADEIRA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Escritório	2	700,00	1.400,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUORTE PARA CPU	POSSUI		
SUORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira	2	100,00	200,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa para Computador	1	500,00	500,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		

RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA CPU	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	NÃO POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Mesa de Escritório	1	700,00	700,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
DIVISÕES	05 GAVETAS, OU MAIS		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
NÚMERO DE PORTAS	SEM PORTAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
COMPOSIÇÃO	FORMATO EM L		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Emergência</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Carro Maca Simples	5	1.000,00	5.000,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	4	150,00	600,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Ventilador Pulmonar	1	52.310,00	52.310,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
OPCIONAIS (DESCREVER)	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<p>VENTILADOR PULMONAR MODOS VENTILATÓRIOS: ADULTO E PEDIÁTRICO VOLUME (VCV) - Controlado - Assistido/Controlado - SIMV com Pressão de Suporte com Backup - SIMV com Pressão de Suporte sem Backup PRESSÃO (PCV) - Controlada - Assistido/Controlado - SIMV com pressão de Suporte com Backup - SIMV com pressão de Suporte sem Backup PRESSÃO DE SUPORTE (PSV) - PSV + CPAP - Ventilação Mandatória Minuto (MMV) + PSV - PSV + Volume Tidal Assegurado - Pressão bifásica (APRV / BIPAP) VNI (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA) - Com compensação de fugas VENTILAÇÃO DE BACKUP (SUPORTE) - Volume Assistido/Controlado - Pressão Assistida/Controlada MODOS VENTILATÓRIOS: NEONATOLOGIA - Pressão Assistido/Controlado (PCV) - Pressão de Suporte (PSV) /CPAP - CPAP NASAL - SIMV (PCV) + PSV - Fluxo contínuo, ciclado por tempo com pressão regulada. - Ventilação de Backup (respaldo) por pressão assistida e controlada CONTROLES - FIO2 21 a 100% (regulado eletronicamente no painel com visualização em tela gráfica) - Tempo Inspiratório: 0,1 a 10 seg. - Relação I:E: 5:1-1:99 - Frequência do respirador: 1 a 150 rpm - Volume Corrente: 10 a 2500 ml - Apneia (com tempo regulável) de 5 a 60 seg - Sensibilidade: - Por fluxo: 0,5 a 10 l/min - Por pressão: -0,5 a -15,0 cm H2O (PEEP compensado) - Pressão controlada (PCV): - 2 a 70 cm H2O sobre PEEP (com rise time regulável) - Pressão de suporte (PSV): - 0 a 70 cm H2O sobre PEEP (com rise time regulável) - Pressão Inspiratória: 2 a 120 cm H2O - Sensibilidade expiratória: Regulável de 5 a 60% do fluxo inicial - PEEP/CPAP: 0 a 50 cm H2O - Nebulização: Sincronizada com a inspiração de 1 a 20 min - TGI sincronizado com a expiração - Fluxo inspiratório: - Em VCV: Regulagem automática - Em PCV e PSV: até 180 l/min - Fluxo contínuo em neonatal: 2 a 15 l/min - Fluxo inspiratório em neonatal: 2 a 30 l/min - Fluxo expiratório: 0 a 120 l/min - Suspiro (modo VCV): - Ciclos por hora - Quantidade - Volume Tidal máximo - Disparo Manual - Pausa inspiratória (modo VCV): 0 a 2,0 segundos - Disparo manual - O2 100% (Para manobra de aspiração com sistema sincronizado em 5 ± 10 - 15min ou 20 min, podendo ou não ser desativado pelo operador) - Forma de onda de fluxo: - Em VCV: - Retangular - Descendente, - Senoidal - Ascendente - Em PCV e PSV: - Descendente</p>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Escada com 2 degraus	3	120,00	360,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Esfigno manômetro	5	100,00	500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	OBESO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	NYLON		
TIPO DE FEIXE	METAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	5	150,00	750,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL, ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Foco Cirúrgico de Solo Móvel	2	8.000,00	16.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
LUMINOSIDADE	ENTRE 60.000 E 90.000 LUX		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Cabeceira	5	500,00	2.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
GAVETAS	POSSUI		
PORTAS	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Foco Refletor Ambulatorial	4	269,00	1.076,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Eletrocardiógrafo	1	4.000,00	4.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
LAUDO INTERPRETATIVO	POSSUI		
NÚMERO DE CANAIS	01		
BATERIA INTERNA	POSSUI		
TELA LCD	POSSUI		
MEMÓRIA	POSSUI		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Exames	5	800,00	4.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balde a Pedal/ Lixeira	10	200,00	2.000,00



Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
CAPACIDADE		MÍNIMO DE 15 LITROS	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3	1.496,00	4.488,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE		ATÉ 3 LITROS	
SUPORTE COM RODÍZIOS		POSSUI	
PEDAL DE ACIONAMENTO		POSSUI	
VÁLVULA DE SEGURANÇA		POSSUI	
FRASCO		VIDRO	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Laringoscópio	5	1.500,00	7.500,00
Característica Física		Especificação	
COMPOSIÇÃO		5 LÂMINAS AÇO INÓX E FIBRA ÓPTICA	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Monitor Multiparâmetros	5	25.000,00	125.000,00
Característica Física		Especificação	
ELETROCARDIOGRAMA (ECG)		POSSUI	
BATERIA		POSSUI	
OXIMETRIA (SPO2)		POSSUI	
PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)		POSSUI	
RESPIRAÇÃO		POSSUI	
TEMPERATURA		NÃO POSSUI	
TIPO DE MONITOR		LCD	
MONITOR		COLORIDO	
DÉBITO CARDÍACO		POSSUI	
TAMANHO DA TELA		ATÉ 9"	
CAPNOGRAFIA (ETCO2)		POSSUI	
PRESSÃO INVASIVA (PI)		POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardioversor	2	30.000,00	60.000,00
Característica Física		Especificação	
MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO		POSSUI	
IMPRESSORA		POSSUI	
MÓDULO DEA		POSSUI	
OXIMETRIA (SPO2)		POSSUI	
TIPO		MONOFÁSICO	
PÁS INTERNAS		POSSUI	
BATERIA		POSSUI	
COMANDO NAS PÁS		AJUSTE, CARGA E DISPARO	
MEMÓRIA DE ECG		POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Estetoscópio	5	100,00	500,00
Característica Física		Especificação	
TAMANHO		INFANTIL	
AUSCULTADOR		CROMADO	
TIPO		DUPLO	
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Biombo	5	800,00	4.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Bomba de Infusão	6	4.401,00	26.406,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BATERIA	POSSUI		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
EQUIPO	UNIVERSAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
..			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Detector Fetal	2	800,00	1.600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Emergência	2	4.000,00	8.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CONFECCÃO ESTRUTURA/ GABINETE	AÇO PINTADO/ POLIPROPILENO		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
CILINDRO DE OXIGÊNIO	POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
GAVETAS	MÍNIMO DE 04		
RÉGUA DE TOMADAS	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Hamper	5	392,00	1.960,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Desfibrilador Convencional	2	6.000,00	12.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
SINCRONISMO	POSSUI		
TIPO	BIFÁSICO		
SUPORTE/TESTE PARA PÁS	POSSUI		
PÁS INTERNAS	POSSUI		
BATERIA	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Sutura</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário Vitrine	1	650,00	650,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	01 PORTA		

LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balde a Pedal/ Lixeira	2	264,00	528,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 05 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	1	362,00	362,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
TAMANHO	MÍNIMO DE 1,80 X 0,75 M		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Curativos	1	1.236,00	1.236,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	1	120,00	120,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	2	300,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Exames	2	1.200,00	2.400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
POSIÇÃO DO LEITO	FIXO		
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
ACESSÓRIO(S)	NÃO POSSUI		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Mayo	1	300,00	300,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Braçadeira para Injeção	1	100,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<hr/>			
<b>Ambiente: Sala de Gesso/Redução</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Serra para Gesso	1	1.000,00	1.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
POTÊNCIA	DE 181 A 240 WATTS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Procedimentos Invasivos</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	1	400,00	400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PAREDE/2 CORPOS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Medicação</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário Vitrine	1	800,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde a Pedal/ Lixeira	4	200,00	800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	120,00	120,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	6	150,00	900,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	5	100,00	500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Braçadeira para Injeção	2	100,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
APOIO DO BRAÇO	CROMADO		
TIPO	PEDESTAL ALTURA FIXA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Inalação</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Balde a Pedal/ Lixeira	1	200,00	200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 15 LITROS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Observação Pediátrica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	4	150,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	5	300,00	1.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Biombo	3	800,00	2.400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	5	2.000,00	10.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
MANIVELA	02		
LEITO	AÇO / FERRO PINTADO		
CABECEIRA/PESEIRA REMOVÍVEIS	NÃO POSSUI		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHONETE		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
..			
<b>Ambiente: Sala de Observação Adulto</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	4	2.000,00	8.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
MANIVELA	02		
LEITO	AÇO / FERRO PINTADO		
CABECEIRA/PESEIRA REMOVÍVEIS	NÃO POSSUI		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
GRADES LATERAIS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
ACESSÓRIO(S)	COLCHÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Reanimador Pulmonar Manual (Ambu)	4	150,00	600,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

MATERIAL DE CONFECCÃO	SILICONE		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Oxímetro de Pulso	2	1.500,00	3.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	POSSUI		
SENSOR DE SpO2	02		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	10	300,00	3.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Bomba de Infusão	2	4.401,00	8.802,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
BATERIA	POSSUI		
KVO	POSSUI		
ALARMES	POSSUI		
PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO	POSSUI		
BOLUS	POSSUI		
EQUIPO	UNIVERSAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
..			
<b>Ambiente: Sala de Exames</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
DR - Aparelho de Raio-X Fixo Digital	1	282.900,00	282.900,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<p>Aparelho de raios-X convencional para exames de rotina e emergência para a realização de exames do sistema esqueleto-pulmonar, pacientes na maca e cadeira de rodas para uso em situação de rotina e emergência em hospital. O aparelho deve possuir gerador microprocessado de alta frequência, com potência de 30kW ou mais. Faixa de tensão para radiografia de: 40kV a 150kV deve ter sensibilidade de ajuste de 1kV e permitir que a seleção de corrente para radiografia seja de no mínimo 500 mA ou maior. O produto corrente x tempo (mAs) deve ter a faixa de no mínimo 500mAs com 32 passos ou mais. Seleção do tempo de exposição em radiografia entre 0,001 a 6s. O aparelho deve possuir programa de memorização de técnicas radiológicas para órgãos, com capacidade de armazenamento de pelo menos 200 combinações diferentes. Deve ainda possuir display digital para indicação e visualização de kV e mA. Alimentação 220V ou 380V - 50/60 Hz; Estativa porta tubo com braço do tipo telescópico com deslocamento mínimo de 20 cm. Deslocamento longitudinal da estativa de 230 cm ou maior e deslocamento vertical da estativa entre 40 a 150 cm do piso ou maior. Rotação do tubo de raios-X <math>\pm 180</math> graus para realizar exames em bucky mural e rotação coluna ou braço porta tubo: <math>\pm 90</math> graus ou maior para realizar exames fora da mesa. Tubo de raios-X constituído de ampola de vidro ou metal com invólucro protetor a óleo com anodo giratório de no mínimo 3000 RPM com capacidade térmica do ânodo de 200KHU ou maior, possuir duplo foco com foco fino de 0,6 mm ou menor e foco grosso de 1,2 mm ou menor. Potencia focal 20/50kW ou maior. Colimador manual, com lâmpada e temporizador com desligamento automático da luz após 30s; Painel detector com matriz ativa mínima de 2300x2800 pixels ou melhor, tamanho do pixel de 150<math>\mu</math>m ou menor, profundidade de aquisição mínima de 14 bits. Peso máximo do detector de 4,0 kg. Processador de imagens digitais com monitor de LCD de 17" ou maior e tela sensível ao toque, que permita a visualização da pré-imagem em até 5s após a exposição. O sistema de imagens deve realizar ajuste de brilho e contraste, filtro espacial, ampliação (zoom), rotação e inversão da imagem. Possuir DICOM Print, Storage e Worklist. Possibilidade de inserção de texto fixo e editado pelo usuário. Mesa de tampo flutuante radiotransparente medidas de 210 cm de comprimento x 80 cm de largura ou maior, deslocamento longitudinal de: <math>\pm 42</math> cm ou maior e deslocamento lateral (esquerda/direita) de 24 cm com tolerância de variação de deslocamento de <math>\pm 5\%</math>. Possuir capacidade de carga do paciente de 200 kg ou mais. Unidade bucky dentro da mesa para inserção do detector digital. Travas eletromagnéticas para todos os movimentos. Bucky mural com coluna fixada no chão com deslocamento vertical de 150 cm ou maior. Distância focal-filme entre 100 cm e 180cm. Gaveta para inserção do detector digital. Travas magnéticas acionadas por botão; Garantia integral de 1 ano. Instalação sob responsabilidade do fornecedor.</p>			
<b>Ambiente: Sala de Espera e Recepção</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Televisor	2	1.500,00	3.000,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	LCD		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		

ENTRADA	HDMI		
PORTAS	USB		
FULL HD	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Lanterna Clínica	2	50,00	100,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	LED		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	4	1.200,00	4.800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PADRÃO DE COR	MONOCROMÁTICO		
MEMÓRIA	16 MB		
RESOLUÇÃO	600 X 600		
VELOCIDADE	33 PPM		
CAPACIDADE	100 PÁGINAS/ BANDEJA		
CICLO	25.000 PÁGINAS/ MÊS		
INTERFACE	USB E REDE		
FRENTE E VERSO	AUTOMÁTICO		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Lanterna Clínica	1	50,00	50,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	LED		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	4	1.800,00	7.200,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHZ		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		

INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Computador (Desktop-Básico)	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	1	1.800,00	1.800,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Consultório Médico</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Banqueta	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	9	200,00	1.800,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
RODÍZIOS	POSSUI		
ASSENTO	GIRATÓRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Negatoscópio	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	4	400,00	1.600,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
TIPO	PAREDE/2 CORPOS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Estetoscópio	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	4	100,00	400,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TAMANHO	NEONATAL		
AUSCULTADOR	CROMADO		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Balde/ Lixeira	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	8	200,00	1.600,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 10 LITROS		
TAMPA	POSSUI		
ALÇA	NÃO POSSUI		
BICO	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Cadeira	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
	8	100,00	800,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		



BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Escada com 2 degraus	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	120,00	480,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Armário Vitrine	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	800,00	3.200,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Lanterna Clínica	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	50,00	200,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
TIPO	LED		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Otoscópio	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	2	400,00	800,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 03 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	CONVENCIONAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Balança Antropométrica	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	983,00	3.932,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ADULTO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Biombo	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	800,00	3.200,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Cadeira	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	100,00	400,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Estetoscópio	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
	4	100,00	400,00
<b>Característica Física</b>			
<b>Especificação</b>			

TAMANHO	INFANTIL		
AUSCULTADOR	CROMADO		
TIPO	DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Armário	4	362,00	1.448,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO		1,80 X 0,75 M/ MADEIRA	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Mesa de Escritório	4	800,00	3.200,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
BASE		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
DIVISÕES		DE 03 A 04 GAVETAS	
MATERIAL DE CONFECCÃO		MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	
NÚMERO DE PORTAS		SEM PORTAS	
SUPORTE PARA CPU		NÃO POSSUI	
SUPORTE PARA IMPRESSORA		NÃO POSSUI	
SUPORTE PARA TECLADO		NÃO POSSUI	
COMPOSIÇÃO		SIMPLES	
RODÍZIOS		POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Mesa de Exames	1	500,00	500,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO / FERRO PINTADO	
POSIÇÃO DO LEITO		MÓVEL	
ACESSÓRIO(S)		NÃO POSSUI	
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS		NÃO POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Depósito de Material de Limpeza</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Estante	1	300,00	300,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
CAPACIDADE POR PRATELEIRA		MÍNIMO DE 100 KG	
PRATELEIRAS		MÍNIMO DE 06	
REFORÇO		POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Administração (Direção, Secretaria, RH, Financeiro, Informática e Apoio)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>			
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	2	1.500,00	3.000,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
PADRÃO DE COR		MONOCROMÁTICO	
MEMÓRIA		64 MB	
RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO		600 X 600	
RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO		1200 X 1200	
RESOLUÇÃO DE CÓPIA		600 X 600	
VELOCIDADE		18 PPM	
CAPACIDADE		150 PÁGINAS/ BANDEJA	
CICLO		8.000 PÁGINAS/ MÊS	
FAX		33,6 KBPS	
INTERFACE		USB E REDE	
FRENTE E VERSO		AUTOMÁTICO	
GARANTIA		MÍNIMA DE 12 MESES	
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Quarto Individual de Curta Duração</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Poltrona Hospitalar	11	800,00	8.800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RECLINÁVEL	SIM		
BRAÇOS	ARTICULADO		
APOIO PÉS	NÃO POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área para Preparo de Alimentos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro para Material de Limpeza	4	850,00	3.400,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
BALDE ESPREMEDOR	POSSUI		
KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ	POSSUI		
SACO DE VINIL	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Revelação</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Processadora de Filmes Radiográficos	1	19.802,00	19.802,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APLICAÇÃO	FILMES DE RAIO X		
<b>Especificação Técnica</b>			
...			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	<b>347</b>	<b>791.300,00</b>	

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>347</b>	<b>791.300,00</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
006017	FRANCISCO BELTRAO, PR
<b>ENDEREÇO</b>	
AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 646 CENTRO CEP:85601000	

<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso - Atenção Básica 1.pdf Outros documentos para a Proposta - Declaração recursos integralmente utilizados.pdf

**- LOTES CANCELADOS -****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**

**EDITAL:** 0132-2014  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE  
**PROCESSO:** 1247/2014

LOTE 000001	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	0,00	0,00	Cancelado

## DESCRIÇÃO

## CADEIRAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M <sup>3</sup> , CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M <sup>3</sup> , MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.	UNIDADE	4
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROFENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	UNIDADE	2
3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROFENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	UNIDADE	19
4	LONGARINA COM 04 LUGARES, COM BRAÇOS, CONCHA DUPLA, DE ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA DENSIDADE DE NO MÍNIMO 40 KG/M <sup>3</sup> À 50KG/M <sup>3</sup> FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COSTURA DUPLA NO ASSENTO E NO ENCOSTO A BORDA FRONTAL DO ASSENTO É CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA INJETA DE CFC. NAS BORDAS SÃO UTILIZADOS PERFIL DE PVC TIPO "S" DE 17 MM PARA TOTAL PROJEÇÃO. TOTALMENTE REVESTIDOS. ASSENTO REBATÍVEL, ACIONADO POR CONTRA PESO. BRAÇOS ESTRUTURAIS EM AÇO TUBULAR E ÓLOS BRAÇOS INJETADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INTEGRAL SKIN COM ALMA DE AÇO, SAPATAS PARA FIXAÇÃO AO SOLO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA NA COR PRETA OU CINZA MÉDIO. PINTURA EPÓXI-PÓ. ACESSÓRIOS: PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. REVESTIMENTO: EM COURVIM NA COR PRETA.	UNIDADE	10

LOTE 000009	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	0,00	1.000,00	Cancelado

## DESCRIÇÃO

## BEBEDOURO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO DE BANCADA/ PAREDE BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, CONJUGADO, PARA ADULTOS E CRIANÇAS, GABINETE AÇO INOXIDÁVEL, 03 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO, SENDO 2 DE JATO PARA BOCA E 01 PARA COPO, 2 PIAS EM AÇO INOXIDÁVEL, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SEPERTINA EXTERNA, FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO E VELA SINTERIZADA, TERMOSTATO CONTROLE TEMPERATURA DE 4 A 15 C, DIMENSÕES 960 MM ALTURA X 660 MM LARGURA X 290 MM PROFUNDIDADE E ALTURA DA PARTE CONJUGADA 650 MM, 110 V.	UNIDADE	1

LOTE 000028	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	0,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO				
<b>ELETROCARDIOGRAFO</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP "BRAÇADEIRAS" ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUCCÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.	UNIDADE	1	
2		UNIDADE	1	

LOTE 000039	PREÇO PROPOSTO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO HOMOLOGADO	STATUS
	0,00	0,00	0,00	Cancelado
DESCRIÇÃO				
<b>APARELHO DE RAIOS X</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	DR - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO QUE PERMITA TÉCNICA DE 3 PONTOS BEM COMO LIVRE PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY COM 3 CAMPOS E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0° , +/- 90° OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES DE 235 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 200 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE ENTRE 35 CM E 185 CM A PARTIR DO CHÃO, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2800 X 2500 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 150 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM IMPRESSORA DRY DIGITAL MÚLTI CASSETE INCLUSA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 03 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 20 X 25 CM, 25X30 CM E 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 250 DPI - CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DE MAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 100 (CEM) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	1	


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados a saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	024/2015
DATA DO PROCESSO:	26/02/2015
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAI-O-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 433.710,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.**
**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4218/2014, de 08/07/2014.**

Programa 1001: A Saúde mais perto de você – Código 204: Aquisição de equipamentos para a UPA
--

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4264/2014, de 21/11/2014.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3255	08.006	10.301.1001.2.037	4.4.90.52.08.00	348	432.610,00
			4.4.90.52.12.00		
			4.4.90.52.34.00		
			4.4.90.52.42.00		

Obs: Saldo orçamentário em 06/02/2015

A suplementação orçamentária será através de Decreto com recursos do superávit financeiro apurado do exercício anterior.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas
---

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

  
 -----  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/P-2



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

PARECER JURÍDICO N.º 089/2015 <sup>1</sup>

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERESSADOS: PREFEITO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E APARELHOS PARA INSTALAÇÃO DA UPA –  
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO

### 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Saúde pretende a aquisição de produtos e aparelhos para a instalação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município, com aproveitamento de verba oriunda do Ministério da Saúde para este fim, ao preço máximo de R\$ 432.610,00 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e dez reais), via Pregão Eletrônico.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos, então, encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte deste Departamento Jurídico, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>2</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.<sup>3</sup>

<sup>1</sup> DJ/C.

<sup>2</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*)

<sup>3</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>4</sup>

Paralelamente, o artigo 15, da Lei n.º 8.666/93,<sup>5</sup> e o artigo 11, da Lei n.º 10.520/02,<sup>6</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de produto comum, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (artigos 18, da Lei Estadual n.º 15.608/07 e 11, da Lei n.º 10.520/02);

---

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

<sup>4</sup> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>5</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>6</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade que a Administração pretende contratar em razão de aproveitamento da verba recebida do Ministério da Saúde para este fim;
- (iv) **Justificativa de Preço:** dispensada já que se trata de aquisição através de verba federal, cujas quantidades e preços são definidos pelo Ministério da Saúde, conforme Ofício SE-PLA/CONV n.º 173/2014, que se reporta à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n.º. 09165.798000/1130-30;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.213/91, na Lei n.º 10.520/02 e art. 48, inc. I, 7 da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela **viabilidade** da aquisição de produtos e aparelhos para a instalação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município, com aproveitamento de verba oriunda do Ministério da Saúde para este fim, ao preço máximo de R\$ 432.610,00 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscientos e dez reais), via Pregão Eletrônico.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo

<sup>7</sup> “Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014)”



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

42

de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V<sup>8</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,º da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Submete-se à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 24 de fevereiro de 2015.

**FÁBIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE**  
**DECRETO 531/2013**  
**OAB/PR 26.368**

**RODRINEI CRISTIAN BRAUN**  
**DECRETO 263/2007**  
**OAB/PR 34.640**

*Camila Slongo Bonte*  
**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETO 040/2015**  
**OAB/PR 41.048**

---

<sup>8</sup> "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

<sup>9</sup> "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO

## Solicitação 23/2015

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de Itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	26/02/2015	12
<b>23</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
119572-7	ROSE MARI GUARDA FIVA	103/2015	104
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
29	Departamento Administrativo - Saúde	30 dias após a emiss	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>		180 Dias	
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			

### Descrição:

Aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIÓ-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA

### Lote

#### 001 CONDICIONADORES DE AR - COTA RESERVADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044475	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 12.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	UN	15,00	1.700,00	25.500,00
044476	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SP LINHA SPLIT, DE 18.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	UN	5,00	2.700,00	13.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>39.000,00</b>

### Lote

#### 002 CADEIRAS - COTA RESERVADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044005	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUIROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUIROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.	UN	4,00	150,00	600,00
044006	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	UN	2,00	180,00	360,00
044007	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA.	UN	19,00	100,00	1.900,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO

Solicitação 23/2015

Página:2

MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF  
ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044471	LONGARINA PLÁSTICA COM 04 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 30 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, CHAPA 18, COM DOIS PÉS "DUPLOS" INDIVIDUAIS ONDE UNE-SE À BASE COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, ONDE SERÃO FIXADAS AS SAPATAS NIVELADORAS. BARRAS HORIZONTAIS ABAIXO DO ASSENTO, DUPLAS PARA A UNIÃO DOS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO FORMATO OBLONGO DE 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA LISA SEMI BRILHO, POLIMERIZADA EM CABINE DE PINTURA E CURADA EM ESTUFA A 200°C COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRA. TAMPÕES DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS. A BASE DEVE TER SAPATA NIVELADORA FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE REBITE METÁLICO COM ROSCA 3/16. ACABAMENTO DO REGULADOR EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 28 MM, MODELO SEXTAVADO. ASSENTO E ENCOSTO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO EM POLIPROPILENO NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL ESCURO, COM AS MEDIDAS ASSENTO: 470 MM DE LARGURA E 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA E 250,5 MM DE ALTURA FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACOMPANHA BRAÇOS INDIVIDUAIS (MODELO TIPO CORSA), TODO EM METAL OBLONGO 16 X 30 ESPESSURA (1.2 MM).	UN	10,00	365,00	3.650,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.510,00</b>

Lote

## 003 BEBEDOURO - COTA RESERVADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044478	BEBEDOURO DE PAREDE ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 03 TEMPERATURAS, SENDO QUE A PURIFICAÇÃO DEVE SER FEITA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO.	UN	1,00	500,00	500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>

Lote

## 004 AUTOCLAVE- COTA RESERVADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044473	AUTOCLAVE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E deve possuir NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR-. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 1 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110/220V.	UN	1,00	65.000,00	65.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>

Lote

## 005 LAVADORA ULTRASSÔNICA- COTA RESERVADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044474	LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXDÁVEL E TAMPA EM ACRÍLICO, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 À	UN	2,00	2.500,00	5.000,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO

## Solicitação 23/2015

Página:3

40 MIN; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER 110/220V.

**TOTAL 6.000,00**

Lote

### 006 ELETROCARDIOGRAFO- COTA RESERVADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044057	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP "BRAÇADEIRAS" ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.	UN	1,00	6.800,00	6.800,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.800,00</b>

Lote

### 007 APARELHO DE RAO-X DIGITAL E IMPRESSORA DRY- DISPUTA GERAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
044472	IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAO-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO ITEM 01, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
044477	DR - APARELHO DE RAO -X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90º (GRAUS) COM TRAVAS EM 0º, +/- 90º OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FILMOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µm. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO	UN	1,00	282.900,00	282.900,00



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO

Solicitação 23/2015

DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA  
MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

TOTAL 310.900,00

TOTAL GERAL 433.710,00



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA: 024/2015**

**PROCESSO: 104/2015**

**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, mediante a Pregoeira, designada pela Portaria nº 359/2014, de 28 de julho de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor preço - Menor preço por LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 042/2006 e 056/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006, e dos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**TIPO:** Menor preço - Menor preço por LOTE

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 02 de março de 2015 às 08:30 horas do dia 16 de fevereiro de 2015.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08:31 horas do dia 16 de fevereiro de 2015.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2015.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro

Pregoeira: Nádia Ap. Dall Agnol

E-mail: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com)

Telefone: (0XX46) 3520-2103 – 3520-2107

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

- O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 433.710,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dez reais)

**PROSPECTO:** A licitante vencedora, deverá enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com), os prospectos/catálogo ilustrativos/ descritivos dos produtos abaixo especificados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
2	1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA
2	2	CADEIRA GIRATÓRIA
2	3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
4	1	AUTOCLAVE
5	1	LAVADORA ULTRASSÔNICA
6	1	ELETROCARDÍOGRAFO
7	1	APARELHO DE RAIO-X
7	2	IMPRESSORA DRY

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 02** – MINUTA DO CONTRATO

**ANEXO 03** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 04** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR – DISPUTA GERAL

**ANEXO 05** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR – COTA RESERVADA

**ANEXO 06** -TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 07** - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

**ANEXO 08** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 09**- DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 10** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 11** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO 12** - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.
- 4.3 O **LOTE 07** constante do Anexo I deste Edital, é destinado à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- 4.4 "Cota Reservada" – LOTE 01, 02, 03, 04, 05 e 06 constante do Anexo I, deste Edital, será destinado à Reserva de Cota Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do art. 48, da LC 123/2006, alterada pela LC-147/2014.

### **4.4.1 Não havendo cadastro de proposta de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para a cota reservada, esta poderá ser destinada à disputa de ampla concorrência.**

- 4.5 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.6 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.7 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.





Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 4.8 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 06)**
  - b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 06)** e
  - c) **Ficha técnica descritiva, anexo 07**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01, 04 e 05 quando ME/EPP, Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 06.
- 4.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 11 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 12, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas de preços;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

- 5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bill.org.br](http://www.bill.org.br).
- 5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

- 5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**
- 5.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**
- 5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.  
**(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**5.23 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 11), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**

**A documentação solicitada não deve estar com data de emissão posterior a data do certame.**

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão:

**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.000 - Centro.**  
**Pregoeira: Nádia Dall Agnol**  
**E-mail: nadiadallagnol@hotmail.com**  
**Telefone: (0XX46) 3520-2103 – 3520-2107**

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**5.30 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS/MODELO** dos produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva dos produtos. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas/modelos dos produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.  
**O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01, 04 e 05**.

6.3 A validade da proposta será de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05 e 11) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

## **7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos produtos destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação e marca/modelo completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01, 04 e 05**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado item 16.

7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Menor preço por LOTE.

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



7.6 **Para a cota reservada (LOTE Nº 01, 02, 03, 04, 05 E 06)**, constantes do Anexo 05 (Modelo de Proposta Comercial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) do Edital, só poderão proceder ao registro da proposta e participar da disputa, as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da **Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014**.

7.6.1 Não havendo cadastro de proposta de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para a cota reservada, esta poderá ser destinada à disputa de ampla concorrência.

7.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

7.8 As propostas deverão atender as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## 8. GARANTIA

8.1 A garantia deverá ser da seguinte forma: **conforme descrito em cada item**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante

## 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Menor preço por LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 **EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 9.7 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

#### **10.8 DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP**

- 10.8.1 Conforme instituído a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.8.2 Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (Anexo 05), conforme situações previstas na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

#### **10.8.3 Não havendo cadastro de proposta de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para a cota reservada (LOTE 01, 02, 03, 04, 05 E 06), esta poderá ser destinada à disputa de ampla concorrência.**

#### **11. HABILITAÇÃO**

Conforme ANEXO 03.

#### **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

- 11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3 O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 11.5 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. **As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, CEP 85601-030, setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que**



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**possa ser anexada no processo- Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ( e-mail do pregoeiro indicado na pg 01 do edital ) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## 12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

### 12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, previstas na Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## 13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

### 13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

13.1.1 Local, prazos e forma de entrega conforme descritos no **ANEXO I** deste Edital.

13.1.2 O prazo de vigência do contrato será de **180(cento e oitenta) dias** contados a partir da assinatura.

13.1.1 O prazo de vigência (entrega) poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 14. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal, e deverá ser solicitado via protocolo contendo: solicitação formal da empresa com assinatura do responsável, nota fiscal devidamente preenchida indicando o número do empenho no campo específico, certidões negativas de débitos.

- certidão negativa INSS
- certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS;
- certidão negativa da Dívida Ativa da União
- certidão negativa que prove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

14.1 Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

## 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos do MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3255	08.006	10.301.1001.2.037	4.4.90.52.08.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.42.00	348

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, para melhores esclarecimentos.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 **O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$433.710,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dez reais)**
- 16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.





Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

  
**NADIA AP. DALI AGNOL**  
Pregoeira

  
**SAUDI MENSOR**  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO 01**

**1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

O presente Pregão tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2015**

**2. TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**COTA RESERVADA**

<b>LOTE 01 – CONDICIONADORES DE AR – COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44475	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 12.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	15	UN	1.700,00	25.500,00
2	44476	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 18.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	5	UN	2.700,00	13.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>						<b>39.000,00</b>
<b>LOTE 02 – CADEIRAS – COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44005	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M³, MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.	4	UN	150,00	600,00
2	44006	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPOXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES	2	UN	180,00	360,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

59

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG				
3	44007	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG	19	UN	100,00	1.900,00
4	44471	LONGARINA PLÁSTICA COM 04 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 30 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, CHAPA 18, COM DOIS PÉS "DUPLOS" INDIVIDUAIS ONDE UNE-SE À BASE COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, ONDE SERÃO FIXADAS AS SAPATAS NIVELADORAS. BARRAS HORIZONTAIS ABAIXO DO ASSENTO, DUPLAS PARA A UNIÃO DOS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO FORMATO OBLONGO DE 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA LISA SEMI BRILHO, POLIMERIZADA EM CABINE DE PINTURA E CURADA EM ESTUFA A 200°C COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRA. TAMPÕES DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS. A BASE DEVE TER SAPATA NIVELADORA FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE REBITE METÁLICO COM ROSCA 3/16, ACABAMENTO DO REGULADOR EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 28 MM, MODELO SEXTAVADO. ASSENTO E ENCOSTO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO EM POLIPROPILENO NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL ESCURO, COM AS MEDIDAS ASSENTO: 470 MM DE LARGURA E 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA E 250,5 MM DE ALTURA FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACOMPANHA BRAÇOS INDIVIDUAIS (MODELO TIPO CORSA), TODO EM METAL OBLONGO 16 X 30 ESPESSURA (1.2 MM).	10	UN	365,00	3.650,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>						<b>6.510,00</b>
<b>LOTE 03 - BEBEDOURO- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44478	BEBEDOURO DE PAREDE ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 03 TEMPERATURAS, SENDO QUE A PURIFICAÇÃO DEVE SER FEITA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO.	1	UN	500,00	500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02</b>						<b>500,00</b>
<b>LOTE 04 - AUTOCLAVE- COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
2	44473	AUTOCLAVE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR	1	UN	65.000,00	65.000,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

60

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E deve possuir NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 1 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110/220V.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04</b>						65.000,00
<b>LOTE 05 – LAVADORA ULTRASSÔNICA– COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
	44474	LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM ACRÍLICO, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 À 40 MIN; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER 110/220V.	2	UN	2.500,00	5.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>						5.000,00
<b>LOTE 06 - ELETROCARDÍOGRAFO– COTA RESERVADA</b>						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
	44057	ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP "BRAÇADEIRAS" ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.	1	UN	4.000,00	6.800,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

61

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

VALOR TOTAL DO LOTE 06

6.800,00

**Obs: Poderá ser destinado à ampla disputa quaisquer dos itens do LOTE 01, 02, 03, 04, 05 e 06 caso não houver proposta de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

**DISPUTA GERAL**

LOTE 07 – APARELHO DE RAIOS-X E IMPRESSORA DRY DIGITAL – DISPUTA GERAL						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44477	DR - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90º (GRAUS) COM TRAVAS EM 0º, +/- 90º OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	1	UN	282.900,00	282.900,00
2	44472	IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO	1	UN	28.000,00	28.000,00



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO ITEM 01, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
VALOR TOTAL DO LOTE 07					310.900,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>					<b>433.710,00</b>

- O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 433.710,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e dez reais)

#### 1. VIGÊNCIA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

1.1. Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues; **em uma única parcela**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no município de Francisco Beltrão, **no prazo máximo de 30(trinta) dias após solicitação.**

1.1.1 Para o LOTE 07 – APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL, o prazo máximo para entrega do equipamento é de **60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.**

1.2. Dos equipamentos que necessitem ser instalados/montados, a montagem e instalação deverá ser incluída no custo, inclusive os acessórios necessários, **com exceção dos aparelhos de ar condicionado, que serão instalados pelo Município.**

1.3. A licitante vencedora, se necessário, deverá realizar treinamento sobre a operação dos equipamentos, aos operadores dos equipamentos.

1.4. O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

#### 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1. **Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os equipamentos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

2.2. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

2.3 – Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**PROSPECTO: A licitante vencedora, deverá enviar a pregoeira sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 2(duas) horas após a finalização do certame, através do email: nadiadallagnol@hotmail.com, os prospectos/catálogo ilustrativos/ descritivos dos produtos abaixo especificados:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
------	------	-------------------



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

63

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

2	1	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA
2	2	CADEIRA GIRATÓRIA
2	3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS
4	1	AUTOCLAVE
5	1	LAVADORA ULTRASSÔNICA
6	1	ELETROCARDIOGRAFO
7	1	APARELHO DE RAIO-X
7	2	IMPRESSORA DRY

**ANEXO 02****MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro , inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 024/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 024/2015 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no item 3 e no Anexo I do referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o **CONTRATANTE** se obriga a adimplir e o **CONTRATADO** concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo **CONTRATANTE** isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao **CONTRATANTE**, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no **MUNICÍPIO**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 024/2015 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos oriundos do MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas, e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	-------------------	------------------------	---------------------	-------





Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

3255	08.006	10.301.1001.2.037	4.4.90.52.08.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.42.00	348
------	--------	-------------------	--	-----

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues, **em uma única parcela**, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no município de Francisco Beltrão, **no prazo máximo de 30(trinta) dias após solicitação.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o **LOTE 07 – APARELHO DE RAIOS DIGITAL**, o prazo máximo para entrega do equipamento é de **60(sessenta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou documento equivalente.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos equipamentos que necessitem ser instalados/montados, a montagem e instalação deverá ser incluída no custo, inclusive os acessórios necessários, **com exceção dos aparelhos de ar condicionado, que serão instalados pelo Município.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A licitante vencedora, se necessário, deverá realizar treinamento sobre a operação dos equipamentos, aos operadores dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de vigência do contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **Os equipamentos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todas os equipamentos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão .

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2015, durante a vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) inexecução de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 024/2015 – pregão eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**ANEXO 03**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº /2014**

**1. HABILITAÇÃO**

**1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

**1.1.1 Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, DIGITALIZADA, ATRAVÉS DO EMAIL: [nadiadallagnol@hotmail.com](mailto:nadiadallagnol@hotmail.com), NUM PRAZO MÁXIMO DE 02 HORAS, CONTADOS DO FIM DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, BEM COMO O DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, EM CONFORMIDADE COM O ÚLTIMO LANCE OFERTADO. Caso a empresa não encaminhe os documentos digitalizados e de acordo com o solicitado no edital, SERÁ INABILITADA E, POR CONSEQUENTE EXCLUÍDA DO PROCESSO.**

**1.1.2 Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.**

**1.2 POSTERIORMENTE, O DETENTOR DA MELHOR OFERTA DEVERÁ ENCAMINHAR PARA A DIVISÃO DE LICITAÇÕES TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, BEM COMO O DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, num prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, sem tolerâncias, sob pena de inabilitação e, por conseguinte exclusão do processo.**

**1.3 O Detalhamento da Proposta de Preços, deverá ser apresentado contendo, a razão social ou denominação social, o número do CNPJ, o endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente as informações exigidas no respectivo Anexo - Modelo Proposta de Preços).**

**1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:**

A empresa vencedora deverá apresentar ainda no envelope de habilitação, quando aplicável ao item, os seguintes documentos técnicos, a serem avaliados pela comissão de profissionais de saúde designados pela **Portaria nº 399/2014**, sendo que o não atendimento ao exigido implica na desclassificação da proponente e automática convocação da classificada seguinte:

- a)** Licença Sanitária atualizada, expedida pelo órgão competente local;
- b)** Alvará de funcionamento atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;
- c)** Publicação no Diário Oficial da união da AFE - Autorização de Funcionamento de Empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. (quando aplicável ao item cotado)
- d)** Certificado, atualizado, de Registro de Produto emitido Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável ao item cotado. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido). (quando aplicável ao item cotado)
- e)** Certificado atualizado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro (BPF), de acordo com a Resolução RDC nº 16 de 28/03/2013 – ANVISA. (vedada a apresentação de protocolo para obtenção ou renovação do certificado vencido). (quando aplicável ao item cotado)

**e-1)** para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, sendo que os documentos apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e traduzidos por tradutor juramentado.

**Nota 2:** A documentação solicitada nas letras “d” e “e”, preferencialmente apresentadas na ordem seqüencial numérica dos itens da proposta, indicando no centro superior do documento o número do item a que se refere. **Marcar em destaque no documento, as informações pertinentes ao produto/empresa.**

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**1.3.1 Habilitação Jurídica**

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**1.3.2. Regularidade Fiscal**

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br**

**1.3.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, **conforme modelo do anexo 07**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, **conforme modelo do Anexo 08**;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 09**;

**1.3.3. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
  - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

**b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis**

- b.1) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:
- b.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.
- b.3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

- 1.4** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

- 1.5 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, Quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.6 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.8 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.9 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
2. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 04**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2015  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL – DISPUTA GERAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco nº: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta-corrente nº: \_\_\_\_\_  
Representante e Cargo \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

**À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimentos dos materiais/produtos objetos do Pregão Eletrônico nº 024/2015. A validade de nossa proposta relativamente aos itens abaixo é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Lote	Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$

....

**DISPUTA GERAL**

Declaramos que:

1. Declaramos que os preços acima ofertados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
2. Forneceremos os produtos, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.
3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.
4. Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ**



**ANEXO 05**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2015  
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL – COTA RESERVADA**

**COTA RESERVADA DE PARA ME/EPP**  
(Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)  
Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco nº: \_\_\_\_\_ Agência nº: \_\_\_\_\_ Conta-corrente nº: \_\_\_\_\_  
Representante e Cargo \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

**À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta para fornecimentos dos materiais/produtos objetos do Pregão Eletrônico nº 024/2015. A validade de nossa proposta relativamente aos itens abaixo é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

**COTA RESERVADA**

Lote	Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$

.....

Declaramos que:

5. Declaramos que os preços acima ofertados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
6. Forneceremos os produtos, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de Fornecimento.
7. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.
8. Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA E CARIMBO DO CNPJ**





ANEXO 06

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.



---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO 07

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

LICITAÇÃO Nº 024/2015 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do lote:
Preço unitário e total do lote:
Valor total da Proposta:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os <b>Lotes</b> considera-se a garantia dos produtos
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
<b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria"



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 08**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816,510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 10**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 11**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) ; CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**ANEXO 12**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2015**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de março de 2015 . Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2015.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

  
NÁDIA DALL AGNOL  
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

Decreto 3463/2015

Emenda: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais) no orçamento do município e da outras providências.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1416 de 17/11/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
1001 - GERENCIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
04.121.0019.2.013 - Mantor a Secretaria de Assuntos Estratégicos
4.4.90.57 - 1000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 43.780,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes dos anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Supravital Financeiro Fonte conforme abaixo discriminado:
1000 - R\$ 43.780,00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino, 20 de fevereiro de 2015.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Decreto 3464/2015

Emenda: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 1416 de 17/11/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), para atender a seguinte Dotação Orçamentária:

0600 - SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0500 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR
17.361.0008.2.010 - Mantor o transporte escolar
3.3.90.30 - 1129 - Material de consumo R\$ 132.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes dos anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Excesso de Arrecadação conforme abaixo discriminado:
Fonte 1129 - R\$ 132.000,00.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitorino, 20 de fevereiro de 2015.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PMM
PROCESSO Nº 035/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote.
Torna pública a Homologação e a Adjuvação do Pregão Presencial nº 008/2015 - PMM, objetivando a Aquisição e instalação do Prorrrizizador de rede. A empresa vencedora do certame é:

A empresa TECNOC CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.638.795/0001-07, vencedora no item 01 em valor global do lote de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2015.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais para uso no laboratório de análises clínicas, junto a unidade de saúde do centro, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 055/2015. A contratação deverá ser concretizada na forma da elaboração eclusada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue: Contratado: LABINGA COMÉRCIO DE ARTÍCULOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ: 04.886.103/0001-51. Valor Total: R\$ 1.547,20 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2015.
Luz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de fórmula à base de proteína isolada de soja (folhas especiais) nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 059/2015. A contratação deverá ser concretizada na forma da elaboração eclusada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue: Contratado: K.G. VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME - CNPJ: 18.574.431/0001-27. Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentas e oitenta reais). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2015.
Luz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de ferramenta combo makita para atender necessidades do Departamento de Administração e Planejamento, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 060/2015. A contratação deverá ser concretizada na forma da elaboração eclusada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue: Contratado: SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 06.173.829/0001-72. Valor Total: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 25 de fevereiro de 2015.
Luz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de materiais do monitoramento, alarme e serviços de instalação, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 061/2015. A contratação deverá ser concretizada na forma da elaboração eclusada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue: Contratado: INVOLÁVEL MARMELLEIRO LTDA - CNPJ: 05.619.011/0001-45. Valor Total: R\$ 1.824,80 (seis mil e oitocenas e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2015.
Luz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar serviços na limpeza do piso do Ginásio de Esporte Votri Pires, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 062/2015. A contratação deverá ser concretizada na forma da elaboração eclusada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.602 de 02/09/2014, como segue: Contratado: SERVICOL - SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 10.290.380/0001-08. Valor Total: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Pagamento: No período de 01 a 15 do mês subsequente ao da entrega da mercadoria.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2015.
Luz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.747, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 83 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/02/2013;

Considerando o protocolo nº 52.649 de 24/02/2015;
CONCEDER:
Art. 01º - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/03/2015, para o servidor efetivo JOSÉ ROBERTO VENTURA, matriculado sob o nº 1207-6, do cargo de Técnico em Informática, para tratar de assuntos particulares.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.748, DE 26 DE FEVEREIRO 2015
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, confidias na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e considerando o Protocolo nº 52.111 de 10/1/2014;

considerando parecer favorável do Departamento Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 01º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Table with 5 columns: Nome, Matrícula, Cargo, Período Aquisitivo, Período Concessão. Row 1: Crisma Aparecida Lage, 721-8, Médica, 13/06/2009 a 13/06/2014, 03/03/2015 a 13/03/2015.

Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.749, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
Designa servidora para desempenhar Função Gratificada.
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a partir de 02/03/2015, servidora JANAINA DE OLIVEIRA FABRIS, Matrícula nº 1183-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, nos termos do art. 125, da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.743, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.
Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração do Processo de Sindicância para apurar os fatos denunciados nos documentos de Protocolo nº 51722 e 52549, envolvendo o servidor de Matrícula nº 1268-6:

- Joelmo Soranso, Auxiliar de Escritório B o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Matrícula nº 203-8; e THAIS VERGÍNIO BIAVA, Matrícula nº 1136-3, para, sob a presidência do promotor, e demais membros da Comissão Sindicante, com competência, dentro outras, para apurar os fatos constantes no artigo anterior.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.
Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 do setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

LEI Nº 2.242, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação e dá outras providências.
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, menço a receber em doação, a título gratuito, área de terra de 2.748,16m² (dois mil, setecenas e quarenta e oito metros e dezesseis decímetros quadrados), imóvel denominado Chácara Edvino Nilo Schuch Lot 02, Matrícula 7.679, do Ofício de Registro de Imóveis de Marmeleiro, do propriedade de Martone Schuch da Conceição e Tóimo Alves da Conceição.
Art. 2º A doação da área de terra que trata o art. 1º se dará para fins exclusivos do alargamento da Rua José Bednarski, conforme mapas e memoriais descritivos que integram a presente Lei.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

LEI Nº 2.243, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
Autoriza o repasse mensal de auxílio-transporte a estudantes matriculados em cursos superiores de graduação e dá outras providências.
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o repasse mensal de auxílio-transporte a estudantes residentes em Município de Marmeleiro que estejam matriculados em cursos superiores de graduação, disponibilizados em instituições localizadas no Sudoeste do Paraná e Extremo Oeste Catarinense.
Art. 2º O valor mensal de auxílio do que trata o art. 1º será determinado de acordo com localização da instituição de ensino, nos Municípios a seguir relacionados:
I - Francisco Beltrão, Estado do Paraná: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
II - Palto Branco, Estado do Paraná: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
III - Dois Vizinhos, Estado do Paraná: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
IV - Realiza, Estado do Paraná: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
V - Ampérro, Estado do Paraná: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
VI - Palmas, Estado do Paraná: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
VII - São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
VIII - Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 3º O repasse será efetuado nos meses de fevereiro a novembro, mediante transferência em conta bancária do titularidade do estudante previamente fornecida, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao devido.
Art. 4º Para fazer jus ao benefício, o estudante interessado deverá cadastrar-se junto à Divisão de Pessoal, munido dos seguintes documentos:
I - Cartão de inscrição no CPF/MF;
II - Cédula de Identificação Civil (RG);
III - Comprovante de residência atualizado;
IV - Declaração de Matrícula em curso superior de graduação.
§1º A apresentação de documentos com informações falsas implicará na responsabilização civil e criminal dos envolvidos e na devolução dos valores recebidos pelo estudante a título de auxílio.
§2º O estudante que suspender, mesmo que temporariamente, a frequência às aulas, deverá comunicar a Divisão de Pessoal, sob pena de devolução dos valores recebidos anteriormente.
§3º Os documentos relacionados nos incisos III a IV do este artigo deverão ser apresentados semestralmente na Divisão de Pessoal, sob pena de suspensão do pagamento do auxílio.
Art. 5º Não farão jus ao auxílio-transporte previsto nesta Lei:
I - Os estudantes que estão frequentando o curso há mais de 05 (cinco) anos;
II - Os estudantes que não comprovarem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no semestre, para cada disciplina em que está matriculado;
III - Os estudantes que já possuem diploma de curso superior de graduação.
Parágrafo único. Os estudantes que estão frequentando dois cursos superiores de graduação receberão o auxílio correspondente a apenas um dos cursos.
Art. 6º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2015.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

LEI Nº 2.244, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a contratação temporária de servidores e dá outras providências.
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de servidores para atender a necessidade de excepcional interesse público, para os seguintes cargos e vagas:
Cargo Quantidade
Professor de Educação Infantil 11 vagas
Professor 04 vagas
Auxiliar de Serviços Gerais 08 vagas

Art. 2º Fica autorizada a criação de Cadastro de Reserva de Professores Temporários para substituição dos servidores efetivos em seus afastamentos legais com período superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º A contratação do que trata esta Lei terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual ou inferior período.

§1º O vencimento, carga horária, deveres e atribuições são as mesmas previstas para os detentores do cargo efetivo.

§2º O recrutamento dos profissionais será precedido de processo seletivo simplificado e observará as especificações exigidas para os cargos, nos termos da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Enéas Marques

LEI ORDINÁRIA Nº 958/2015
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste ao piso salarial do magistério do município de Enéas Marques/PR, e dá outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 11.738 de 16/07/2008, e Portaria Interministerial nº. 17/2014, ainda em consonância com o art. 20-9 da Lei Municipal nº. 276/2002 de 24/09/2002, acrescentado pela Lei Complementar nº. 029/2010 de 26/05/2010, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste à remuneração de 13,01% (treze vírgula um décimo por cento), ao piso dos vencimentos dos profissionais do magistério do município de Enéas Marques/PR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do 1º de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILARIO MICHELS
Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.
Em 24 de fevereiro de 2015.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marmeleiro - PR

EDITAL Nº 002/CMDC/2015
A Comissão Eleitoral de Escolha dos Suplentes dos Conselheiros Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marmeleiro - PR, considerando que não houve impugnacão da inscrição preliminar divulgada no Edital nº 001/CMDC/2015, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a habilitação da candidata para as provas de conhecimento, nos termos do Item 4.2.5 do Edital de Abertura - 007/CMDC/2014:

NOME: BRUNA CONCIKAZ 1112 161 002-9
Data de Nascimento: 05/04/1990

II - A candidata deverá comparecer no Paço Municipal, no dia 07/03/2015, às 08:00 h, para submeter-se às provas de conhecimento.

Marmeleiro, 26 de fevereiro de 2015.
LUCIANI APARECIDA BERTI
Presidente do CMDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menço a receber o LOTE, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bedspread, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiográfico, condicionadores de ar e aparelho de RAIOX-Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos MS/BLNV - Equipamentos UPA 24 Horas.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 08:00 horas do dia 16 de março de 2015.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site: www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site de BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (48)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

MAIKON DALL'AGNOLI
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 359/2014 de 28 de julho de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - Processo nº 049/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS para atendimento social de pessoas carentes do município de Francisco Beltrão

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
1. CLAUDIO ACOSTINETTO - ME- CNPJ 20.161.517/0001-70. LOTE 001 - R\$ 20.062,50; LOTE 002 R\$ 60.167,50.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2014

MAIKON DALL'AGNOLI
Prefeito

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 033/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2014.
OBJETO: Credenciamento para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

FORNAL CREDECIONADOS: Item 01 - YANA CRIS CRESTANI; WILLMAR CRESTANI; CRISTIANO CRASSI; LEONARDO CRESTANI; GIGOMAR CRESTANI; AMARILDO FACHINELLO; ADELMAR CRESTANI; Item 02 - MARILDO ATILIO CAPRA; Item 20 - EDUARDO RODRIGUES; THOMAS LAUDO NATEL JUNCKES; MOACIR MACCARI; OSMAR DE CARVALHO; Item 18 e 19 - ANDRÉ DE ARAUJO LUCIANO FERREIRA; ANTONIO DE CARVALHO FERREIRA; POPOSKI; Item 25 - SERGIO SIRUK; ALTAMIR SOARES; ADEMAR CUBA; Item 08 - LUCIANA DA ROSA; LUCILA ANDRESSA CAPRA; MARILDO ATILIO CAPRA;

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2015.

Adalberto Arno Dopfer - Presidente da Comissão de Licitação

## Douradina

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2015  
 TOMADA DE PREÇO N.º 03/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no Centro de Saúde Hélio Corsini, do Município de Douradina, Estado do Paraná.

#### ENTREGA DOS ENVELOPES:

Credenciamento, documentação e proposta, às 10:00 horas do dia 16 de Março de 2015, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n.º 767, Centro, Douradina-PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44) 3663-1579 ramal 217.

Douradina - PR, 24 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA  
 Prefeito Municipal  
 JOÃO CERVINHANI  
 Secretário de Governo

R\$ 168,00 - 12297/2015

## Figueira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 12/03/2015, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO TIPO: DE PASSEIO, COM ANO NÃO INFERIOR A 2013 PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO. Notifica-se aos participantes que os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 25/02/2015. Geandro Cícero de Lima – Pregoeiro.

R\$ 120,00 - 12672/2015

## Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES  
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO n.º 016/2015  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

DATA DA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 30 DE MARÇO DE 2015. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações. OBJETO: A presente CONCORRÊNCIA tem por finalidade a alienação de Bens Imóveis do Município de Francisco Alves-Pr. TIPO: Maior Lance/ maior oferta por Item. DEMAIS INFORMAÇÕES: O edital poderá ser apreciado e fornecido aos interessados, cópias do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que solicitarem na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves-Pr. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná E/OU através do FONE/FAX: (44)3643-8000. Francisco Alves - Pr. 25 de fevereiro 2015.

ANDRÉ LUIS CRIPA  
 Presidente da CLP

R\$ 168,00 - 12923/2015

## Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos MS/BLINV - Equipamentos UPA 24 Horas. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL  
 Pregoeira

R\$ 144,00 - 12994/2015

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2015 - PMFB

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo VAN, novo, zero km, para uso do Setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a saúde EC 29/00 e Atenção Básica

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para 13 de março de 2015, às 09:00 horas, em consequência de alterações no objeto da licitação. 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL  
 PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 12779/2015

## Godoy Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA N.º 001/2015 - PROCESSO N.º 30/2015

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta para realização processo licitatório, para fins de atividade empresarial, na modalidade Concorrência para cessão de uso de Barracão Industrial e Máquinas, nas condições abaixo especificadas: OBJETO: Barracão em alvenaria, localizado à Rua São João s/n, centro, no Município de Godoy Moreira-PR, perfazendo 299,00m² de área construída e 25 máquinas de costuras industriais. A apresentação da documentação necessária ao credenciamento dos participantes: 01 de abril de 2015, das 08:00 às 12:00 h e das 13:30 às 17:00 h, na Sala do Departamento de Licitação, entrega da documentação e das propostas: dia 10 de abril de 2015, às 14:00h, abertura dos envelopes contendo as propostas: dia 10 de abril de 2015 às 14:30h, local da licitação: Sala do Departamento de Licitação Os interessados poderão obter informações e/ou retirar o Edital de Licitação, na Rua Campo Mourão, 184, o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, pelo site: [www.godoymoreira.pr.gov.br](http://www.godoymoreira.pr.gov.br), ou através maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43-3463-1122 Godoy Moreira/Pr, 26 de fevereiro de 2015. Primis de Oliveira - Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 12956/2015

## Honorio Serpa

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 11/03/2015, às 09hs, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - Pr, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a: "Contratação de empresa para o fornecimento de tubos em concreto, paver vibro prensado, meio fio e grelhas de concreto, para atendimento as necessidades do departamento de Obras Viação e Urbanismo do município", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório

Nº 40, segunda-feira, 2 de março de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

201



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 055/15.

Contrato: nº 114/14

Partes: Município de Arapongas e CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, CNPJ Nº 75.402.636/0001-69. Objeto: Contratação direta de sociedade de economia mista criada pelo município de Arapongas (CODAR - Companhia de Desenvolvimento de Arapongas) para execução de serviços de manutenção da malha viária, recuperação de base de tapa buracos e lama asfáltica - SEODUR.

Modalidade: Dispensa nº. 004/15.

Prazo de Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir de 26/02/2015. Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/02/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 152/14.

Contrato: nº 597/14

Partes: Município de Arapongas e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 05.634.834/0001-72. Objeto: Aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE de equipamentos para cozinhas e refeitórios escolares - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Reestruturação e aquisição de equipamentos para rede escolar pública de Educação Infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 007/14.

Prazo de Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir de 06/10/2014.

Valor: R\$ 1.695,00 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo nº 25, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 22, §3º, do Decreto 7.892/13.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 30/05/2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015**

O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 003/2015, torna público, que realizará no dia 11 de março de 2015 às 09:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada (03 carretas agrícolas), conforme Contrato de Repasse n.º 811210/2014 - Processo n.º 1020825-04/2014 MAPA/CAIXA, firmado a União Federal e este Município, através do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de executar ações relativas ao Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário, concedidas aos beneficiários das Linhas São Sebastião, Capanema, Bevilacqua e Hortelã deste Município, de acordo com plano de uso.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 09:15 horas do dia 11 de março de 2015, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais), através de DAM (Doc. de Arrecadação Municipal), a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leônidas Marques-PR, 25 de fevereiro de 2015.

IVAR BAREA

Prefeito

VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12015 - PMCG**

Processo Nº 015

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR: através da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO consonte da Lei Federal nº 8.666/93 tem a finalidade de receber propostas para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Aeroporto, medindo uma área de 582 m2 no Município de Cidade Gaúcha - PR, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 19/03/2015 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/03/2015 às 09:00 hr na Rua

25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação. 1 - DO OBJETO: 1-1 - A presente licitação, do tipo menor preço global por lote, tendo como objeto a contratação de uma empresa habilitada para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Vila Aeroporto, medindo uma área de 582 m2 no Município de Cidade Gaúcha - PR. Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de Licitação, Sra. MARLI SCHWENGBER, nomeada pela portaria nº 022/2013, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha-PR, 27 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus, para a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 13 de março de 2015 às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213 - 1º Andar - Colombo / PR.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Metalurgia, para atender a frota de veículos pesados das Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento, Educação, Cultura e Esporte, Meio Ambiente e Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.

Data: 16 de março de 2015 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213 - 1º Andar - Colombo / PR.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015**

Processo Administrativo de Compra Nº 14/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através da comissão de licitações, nomeada pela portaria n.º 136, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às 10:30 horas do dia 17 de março de 2015, na sede da prefeitura municipal, sito à avenida Brasil, n.º 694, centro, tomada de preços para a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação asfáltica na rua benedito Cirilo, conforme contrato de repasse n.º 0308749-54/2009 firmado junto ao ministério das cidades. a licitação será menor preço global.

Faxinal-PR, 24 de fevereiro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA  
RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015**

Processo Administrativo nº. 005/2015

Protocolo nº 478/2015

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão e cópia, com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos, exceto papel e software de gerenciamento de impressão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública - Divisão de Tecnologia da Informação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 18 de Março de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacatandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 02 a 18 de Março de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015**

Processo Administrativo nº. 017/2015

Protocolo nº 2575/2015

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na Tabela de Preços da Revista da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, por meio do Maior Desconto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 19 de Março de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacatandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 02 a 19 de Março de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 26 de fevereiro de 2015.

LUIZ RAFAEL LOPES

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BELTRÃO**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - PMFB**

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo VAN, novo, zero km, para uso do Setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a saúde EC 29/00 e Atenção Básica

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para 13 de março de 2015, às 09:00 horas, em consequência de alterações no objeto da licitação. 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAI-O-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos MS/BLINV - Equipamentos UPA 24 Horas. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2015. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

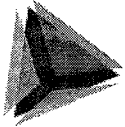
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015**

Repetição

O Município de Guairá-Paraná, torna público aos interessados e a quem possa interessar que a abertura da nova sessão pública do Pregão Eletrônico nº 18/2015, que tem por objeto o registro de preços para a contratação empresa especializada no ramo compatível com este edital, para administrar oficinas (aulas de Karatê e aulas de Violão), as quais serão empregadas conforme Convênio celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015030200201

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	104		
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800610301100120374490520800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	433.710,00		
Data de Lançamento do Edital	26/02/2015		
Data da Abertura das Propostas	16/03/2015	Data Registro	27/02/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963 ([Logout](#))

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0800

Página 63 / 136

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

Em 24 de fevereiro de 2015.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cad1111551

**LEI ORDINÁRIA Nº 958/2015**

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder reajuste ao piso salarial do magistério do município de Enéas Marques/PR., e dá outras providências.

Em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 11.738 de 16/07/2008, e Portaria interministerial nº. 17/2014, ainda em consonância com o art. 20-B da Lei Municipal nº. 276/2002 de 24/09/2002, acrescentado pela Lei Complementar nº. 020/2010 de 26/05/2010, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º--Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste à remuneração de 13,01% (treze vírgula um décimo por cento), ao piso dos vencimentos dos profissionais do magistério do município de Enéas Marques/PR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS

Gabinete do Prefeito de Enéas Marques/PR.

Em 24 de fevereiro de 2015.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cad1111652

**FLOR DA SERRA DO SUL****PREFEITURA****DECRETO Nº 004/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Estabelece a suspensão extraordinária de atividades nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a deflagração e continuidade imprevisível da greve nacional dos transportadores rodoviários, a qual resultou na paralisação dos serviços de transportes de mercadorias e bens em todo o território nacional;

Considerando que essa paralisação teve sua origem na região Sudoeste do Estado do Paraná, o que refletiu em uma extensão mais abrangente dos efeitos prejudiciais ao abastecimento/provimento das necessidades essenciais da população;

Considerando que já é notória a situação de falta de produtos de primeira necessidade em grande parte dos Municípios que compõe a região Sudoeste do Estado do Paraná, à exemplo de combustíveis e gêneros alimentícios, condição que se experimenta também no município de Flor da Serra do Sul-Paraná;

Considerando que as atividades de toda a cadeia produtiva do Município encontram-se prejudicada, além dos serviços públicos que demandam a utilização de veículos e máquinas pesadas;

Considerando que é impositiva a conduta ativa da Administração para prevenir prejuízos aos atendimentos prioritários da Administração, como saúde e educação, frente a essa situação excepcional e extraordinária que se apresenta; e por derradeiro,

Considerando a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, externada na data de 25 de fevereiro de 2015, que sugeriu a suspensão das atividades das Administrações Municipais, visando a manutenção das ações prioritárias.

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam suspensas as atividades das repartições públicas do Município de Flor da Serra do Sul - Paraná, nos dias 26 e 27 de fevereiro do corrente ano, ressalvada a manutenção das seguintes exceções:

- I - Creches
- II - Serviços de saúde de urgência e emergência;
- III - Limpeza Pública

Gabinete da Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, 26 de fevereiro de 2015.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeita Municipal

Cad1111459

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2014****TERMO ADITIVO Nº 10/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: ka Serviço de Remoções de Pacientes s/s Ltda - ME.

OBJETO: Reajuste de 8,84% de acordo com a correção do novo Salário mínimo 2015.

DO VALOR: O valor, constante da Clausula Sétima do Contrato Originário, em decorrência do REAJUSTE, que corresponderá um acréscimo de R\$: 1.440,00, o valor global do contrato originário, passa ser de R\$: 27.504,00.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2014

**TERMO ADITIVO Nº 11/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: V D P - Artefatos de Cimento Ltda - EPP

OBJETO: Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato acima citado

DO VALOR: O valor, constante na Clausula Terceira do Contrato Originário passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 12.457,50 sendo que o valor Global do presente contrato passa a ser de R\$ 62.287,50.

Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014

**TERMO ADITIVO Nº 12/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: Lorivete Zoia

OBJETO: Aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato acima citado

DO VALOR: O valor, constante na Clausula Terceira do Contrato Originário passa acrescido do aumento gerado pelo presente Aditivo no valor de R\$: 3.307,50 sendo que o valor Global do presente contrato passa a ser de R\$ 16.537,50.

Cad1111828

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014****TERMO ADITIVO Nº 013/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

CONTRATADA: MLP Gonçalves &amp; Cia Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução e Vigência por mais 90 (Noventa) dias.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário, fica prorrogado até o dia 02 de Junho de 2015.

Cad1111639

**FRANCISCO BELTRÃO****PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2015****PROCESSO Nº 99/2015**

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

Síntese do objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do caminhão MBB ATRON 2729, placas AXL-5450, incluindo o fornecimento do material necessário e da mão de obra.

Sessão de entrega de envelopes: 06 de março de 2015 até às 09:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - centro - Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2015.

SAUDI MENSOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Cad1111656

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por LOTE, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos MS/BLINV - Equipamentos UPA 24 Horas.

Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 02 de março de 2015. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 16 de março de 2015. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 16 de março de 2015.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL

Pregoeira.

Cad1111667

# PHILIPS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2015

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, CNPJ sob o n.º 58.295.213/0018-16, sediada na Rua Prefeito Elizeu Alves da Silva, n.º 400, cep: 33400-000, Lagoa Santa – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, DENTRE OS QUAIS EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA, exigidos nos autos deste Pregão, tipo menor preço, vem, mui respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, e das razões abaixo:

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento e de sugestões de melhorias, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

## **LOTE 07 - APARELHO DE RAIOS X E IMPRESSORA DRY DIGITAL**

### **O Edital solicita:**

#### **COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR**

Solicitamos esclarecer quanto ao aceite de faixa de mAs de 0,5 a 500 mAs, tendo em vista que é dentro desta faixa que se encontram os principais exames executados. Tal alteração não afetará o desempenho clínico do equipamento, apenas ampliará o número de participantes no certame.

#### **POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES**

Sugerimos alterar para FOCO FINO de 27kW. Entendemos que o valor sugerido é suficiente para executar com excelência todos os procedimentos clínicos que o foco fino será sujeito, além de tratar-se de uma diferença ínfima.

#### **ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90º (GRAUS) COM TRAVAS EM 0º, +/- 90º OU MAIS**

Sugerimos que equipamentos com mecânica diferente sejam aceitos, já que tais especificações tratam-se de característica de projeto específica de cada fabricante. Nosso equipamento possui estativa pendular com detector fixo que se posiciona como mesa ou bucky, o deslocamento horizontal da estativa é substituído pelo deslocamento da mesa que é sobre rodas, se movendo sem limitações. O



# PHILIPS

mesmo acontece para a movimentação do tubo, a rotação de +/- 90° é substituída pelo movimento pendular da estativa somado ao movimento de + 45° - 30° do tubo, o que não interfere na eficiência de qualquer procedimento clínico e físico.

## **TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR**

Solicitamos esclarecer quanto ao aceite de dimensões da mesa de 200 x 65 cm, tendo em vista que as dimensões sugeridas já são suficientes para a realização de todos os exames e procedimentos de raios-x. Este valor é suficiente para realizar os exames confortavelmente em uma população com as características da população brasileira.

## **TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS**

Solicitamos esclarecer quanto ao aceite de mesa com tampo fixo e sobre rodas, o que desta forma permite com que todos os movimentos (longitudinal e lateral) sejam realizados sem limitações. Desta forma, o órgão aumentará o rol de licitantes sem prejudicar o desempenho clínico e físico do equipamento.

## **BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM**

Solicitamos esclarecer quanto ao aceite de deslocamento vertical do bucky mural de no mínimo 116 cm, já que todos os procedimentos estão dentro desse range de deslocamento.

Pede-se a especial gentileza de ser encaminhada a resposta ao presente para os e-mails:

[avelino.figueira@philips.com](mailto:avelino.figueira@philips.com) / [Leonardo.moraes.santos@philips.com](mailto:Leonardo.moraes.santos@philips.com)

Lagoa Santa/MG, 04 de março de 2015.



**LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**

**PROCURADOR**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

PROCESSO N.º: 104/2015

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 024/2015

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMNS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 58.295.213/0018-16, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado às fls. 214/216 do processo em epígrafe.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 11 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2015, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMNS LTDA, no dia 04 de março de 2015 encaminhado a Pregoeira. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo requerente ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no art. 14, parágrafo I, do Decreto supramencionado.

**2. DA SOLICITAÇÃO**

Em síntese, o requerente solicita o saneamento de dúvidas e sugestões referente a especificações exigidas no LOTE 07 do anexo 01 do edital.

**3. CONCLUSÃO**

Resposta:

Devem-se observar as especificações técnicas mínimas para a respectiva classificação da proposta.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**1 - COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR, o** peticionante solicita alteração para faixa de mAs de 0,5 a 500 mAs.

Resposta: É possível ser alterado a variável na faixa conforme solicitação da peticionante, onde foi verificado quanto a especificação que consta no FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

**2 - POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES,** o peticionante solicita alteração para FOCO FINO de 27kW.

Resposta: essa alteração não se faz necessária, pois é possível verificar que a especificação sugerida pelo FUNDO NACIONAL DE SAÚDE abaixo, não direciona a marcas específicas. Sendo assim será mantida a especificação inicial.

**3 - ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0°, +/- 90° OU MAIS,** o peticionante solicita alteração da mecânica do equipamento, estativa pendular com detector fixo que se posiciona como mesa ou bucky, o deslocamento horizontal da estativa é substituído pelo deslocamento da mesa que é sobre rodas, se movendo sem limitações. O mesmo acontece para a movimentação do tubo, a rotação de +/- 90° é substituída pelo movimento pendular da estativa somado ao movimento de + 45° - 30° do tubo, o que não interfere na eficiência de qualquer procedimento clínico e físico.

Resposta: como também pode se observar, a especificação sugerida pelo próprio FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, a descrição esta conforme edital. Sendo assim será mantida a especificação inicial.

**4 - TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR,** o peticionante solicita alteração para dimensões da mesa de 200 x 65 cm.

Resposta: como também pode observar, a especificação sugerida pelo próprio FUNDO NACIONAL DE SAÚDE esta 235 x 80, já baixamos para 210 x 80, sendo assim será mantida a especificação inicial.

**5 - TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS,** o peticionante solicita alteração para mesa com tampo fixo e sobre rodas.

Resposta: como também pode observar, a especificação sugerida pelo próprio FUNDO NACIONAL DE SAÚDE a descrição esta conforme edital. Sendo assim será mantida a especificação inicial.

**6 - BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM,** o peticionante solicita alteração para deslocamento vertical do bucky mural de no mínimo 116 cm.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Resposta: como também pode observar, a especificação sugerida pelo próprio FUNDO NACIONAL DE SAÚDE esta entre 35cm a 185cm, já baixamos para 126cm, sendo assim será mantida a especificação inicial.

Assim, diante do exposto, sendo essas as observações julgadas pertinentes, mantenho as condições anteriormente estabelecidas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 e bem como realizo alterações apenas do item 1.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2015.

  
 Nádia Dall Agnol  
 Pregoeira

### ESPECIFICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Hospital Geral / Hospital Especializado	Hospital Especializado		
Sector	Radiologia		
Ambiente	Sala de Exames		
Equipamento	DR - Aparelho de Raio-X Fixo Digital		
Nomenclatura:	DR - Aparelho de Raio-X Fixo Digital		
Sinônimos:	Aparelho de Raio X Digital ou Raio X Digital		
Definição e Aplicação:	Aparelho DIGITAL emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem.		
Item	Soma SUS	Informatica	Classificação
10883		N	Médico-Assistencial de Diagnóstico e Terapia
Ver Especificação Sugerida			
<p>Gerador: Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 50 KW. Tensão variável de pelo menos 40 a 130 KV. Corrente variável de pelo menos 500 mA. Tempo mínimo de exposição: 1ms a 5s. Com mAs variável na faixa de 0,5 mAs a 500 mAs ou maior. Alimentação: 380/ 400 volts trifásico - 60 Hz. Tubo de raios-x. Foco fino de 0,6 mm. Foco grosso de 1,2 mm. Potência do tubo em foco fino / foco grosso de 30 / 50 KW, aproximadamente. Inserção de filtros adicionais de Cu. Estativa porta emissor. Coluna com deslocamento longitudinal de aproximadamente 130 cm. Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus , +/- 90 graus . Diafragma luminoso com colimação manual ou automática. Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky. Tampo flutuante com dimensões , de 235 x 80 cm aproximadamente. Tampo flutuante com deslocamento longitudinal mínimo de 80cm e deslocamento lateral , transversal, 20 cm aproximadamente. Sistema de freios eletromagnéticos. Grade antidesfocadora do Bucky. Peso suportado de no mínimo 200 kg. Bucky Mural Deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 35 cm e 185 cm a partir do chão , aproximadamente. Dosado de sistema de freio mecânico ou eletromagnético. Grade antidesfocadora do Bucky tipo estacionária. Com cruz de localização / centralização impressa no rampo do bucky. Configurável para entrada de chassis pela direita e/ou esquerda. Distância foco-filme variável 115/150cm ou 180cm; Detector plano; Detector plano com dimensões de aproximadamente 35 x 42 cm. Detector com fio ou sem fio (móvel), que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa ,maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de aproximadamente 2800 x 2500 ,7 milhões de pixels, Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits Tamanho máximo do pixel de 150 micrômetros. ESTAÇÃO DE TRABALHO - WORKSTATION Cpu de alto desempenho com 01 Monitor de Alta Resolução com no mínimo 18 polegadas; Imagens Radiográficas em formato DICOM 3.0 Placa de rede tipo Ethernet Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais Sistema digital de Imagem. Memória RAM , de 2GHZ. Armazenamento de pelo menos 1000 imagens no disco rígido. Possibilidade de harmonização de imagem. Funcionalidades DICOM Send e DICOM Print.</p>			
Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas			

[Imprimir](#)[Fechar](#)

## ENC: ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

De: **FBeltrão** (fbeltrao@franciscobeltrao.com.br)  
Enviada: sexta-feira, 6 de março de 2015 13:40:52  
Para: nadiadallagnol@hotmail.com

---

**De:** Debora - FilmService [mailto:debora.souza@filmservice.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 5 de março de 2015 17:06  
**Para:** fbeltrao@franciscobeltrao.com.br  
**Assunto:** ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

Prezados, boa tarde!

Referente ao Pregão Eletrônico o nº 024/2015 – Processo nº 104/2015, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas:

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

**LOTE 07 – APARELHO DE RAIO-X E IMPRESSORA DRY DIGITAL – DISPUTA GERAL**

DR - APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS ou menor A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0°, +/- 90° OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPOSTO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 110/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO E OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO ITEM 01, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA .

**Solicitação/Sugestão:** Solicitamos que os pontos mencionados acima sejam alterados , pois os apontamentos direcionam para uma determinada marca, e com as devidas alterações, o processo tornará mais competitivo para a instituição, visando atender o principio da economicidade e da Isonomia.

Na especificação do RX;

**1º Ponto - 1MS ou menor A 5S** – A exigência (1MS ou menor A 5S) , direciona para uma única marca (Shimadzu), *solicitamos que seja alterado para 4MS ou menor a 5S*, assim, vários fabricantes poderão participar, tornando um processo mais competitivo para o Município.

**2º Ponto - COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO** – A exigência (COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO), direciona para uma única marca (Shimadzu), *solicitamos que seja retirado da especificação*, assim, vários fabricantes poderão participar tornando um processo mais amplo.

Na especificação do Detector;

**1º Ponto - MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048** – Sendo o detector retangular (35x43), sua matriz não pode ser quadrada. Sugerimos alterá-la para: dimensões mínimas de 1900 x 2400.

Na especificação da Impressora.

**1º Ponto - IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA** - A exigência destacada, direciona para uma única marca (AGFA), Por questões de melhor resolução na impressão de imagens, sugerimos que seja especificado a tecnologia laser DRY e retire da especificação a palavra "térmica", além disso, essa tecnologia apresenta qualidade inferior de imagem comparada à impressora laser.

Gentileza acusar recebimento.

Qualquer dúvida me encontro á disposição.

Att,,

***Débora Souza***

Film Service / Konica Minolta

Analista de Licitações

E-mail: [debora.souza@film-service.com.br](mailto:debora.souza@film-service.com.br)

Tel: (31) 3241-1083 #201



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

PROCESSO N.º: 104/2015

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 024/2015

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 2.936.819/0001-90, doravante denominada PETICIONANTE.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 11 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2015, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A, no dia 05 de março de 2015 encaminhado a Pregoeira. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo requerente ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no art. 14, parágrafo I, do Decreto supramencionado.

**2. DA SOLICITAÇÃO**

Em síntese, o requerente solicita o saneamento de dúvidas e sugestões referente a especificações exigidas no LOTE 07 do anexo 01 do edital.

**3. CONCLUSÃO**

Resposta:

Devem-se observar as especificações técnicas mínimas para a respectiva classificação da proposta.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

**ESPECIFICAÇÃO DO RAIOS X DIGITAL**

**1º PONTO – 1MS ou menos A 5S**, o peticionante solicita alteração para 4MS ou menor a 5S.

Resposta: Verificou-se que diversas marcas atendem ao solicitado no edital, visto que consta também na especificação do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE a descrição conforme esta no edital. Sendo assim será mantida a especificação inicial.

**2º PONTO – COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO**, o peticionante solicita alteração, pois estaria direcionando a uma única marca (Shimadzu).

Resposta: Verificou-se que diversas marcas atendem ao solicitado edital, como SHIMADZU, SIEMENS, TOSHIBA E GE, conclui-se que não esta havendo direcionamento conforme o peticionante citou, sendo assim será mantida a especificação inicial.

**DETECTOR**

**1º PONTO - MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048**, o peticionante solicita alteração da das dimensões mínimas para 1900 x 2400.

Resposta: como também se pode observar, a especificação sugerida pelo próprio FUNDO NACIONAL DE SAÚDE é de 2800 x 2400, já estamos abaixo do sugerido, sendo assim será mantida a especificação inicial.

**ESPECIFICAÇÃO DA IMPRESSORA DRY**

**1º PONTO – IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TERMICA**, o peticionante solicita alteração para tecnologia laser DRY.

Resposta: É possível ser alterado a exigência de impressão térmica para LASER, conforme solicitado pela peticionante.

Assim, diante do exposto, sendo essas as observações julgadas pertinentes, mantenho as condições anteriormente estabelecidas nos pontos 1º e 2º da especificação do Raio X, e ponto 1º do detector, bem como realizo alterações apenas do 1º ponto da especificação da impressora Dry.

Francisco Beltrão, 09 de março de 2015.

  
Nadia Dall Agnol  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2103 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – web Page: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

## ESPECIFICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Hospital Geral / Hospital Especializado

Setor: Radiologia

Ambiente: Sala de Exames

Equipamento: DR - Aparelho de Raio-X Fixo Digital

Nomenclatura: DR - Aparelho de Raio-X Fixo Digital

Sinônimos: Aparelho de Raio X Digital ou Raio X Digital

Definição e Aplicação: Aparelho DIGITAL emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem.

Item	Soma SUS	Informática	Classificação
10883		N	Médico-Assistencial de Diagnóstico e Terapia

Ver Especificação Sugerida

Gerador: Gerador microprocessado de alta frequência. Potência nominal de pelo menos 50 KW. Tensão variável de pelo menos 40 a 130 KV. Corrente variável de pelo menos 500 mA. Tempo mínimo de exposição: 1ms a 5s. Com mAs variável na faixa de 0,5 mAs a 500 mAs ou maior. Alimentação: 380/ 400 Volts trifásico - 60 Hz. Tubo de raios-x. Foco fino de 0,6 mm. Foco grosso de 1,2 mm. Potência do tubo em foco fino / foco grosso de 30 / 50 KW, aproximadamente. Inserção de filtros adicionais de Cu. Estativa porta emissor. Coluna com deslocamento longitudinal de aproximadamente 130 cm. Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/- 90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus. Diafragma luminoso com colimação manual ou automática. Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky. Tampo flutuante com dimensões, de 235 x 60 cm aproximadamente. Tampo flutuante com deslocamento longitudinal mínimo de 60cm e deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente. Sistema de freios eletromagnéticos. Grade antidifusora do Bucky. Peso suportado de no mínimo 200 kg. Bucky mural: Deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 35 cm a 185 cm a partir do chão, aproximadamente. Dotado de sistema de freio mecânico ou eletromagnético. Grade antidifusora do Bucky tipo estacionária. Com cruz de localização / centralização impressa no tampo do bucky. Configurável para entrada de chassis pela direita e/ou esquerda. Distância foco-filme variável 115/150cm ou 160cm. Detector plano: Detector plano com dimensões de aproximadamente 35 x 42 cm. Detector com fio ou sem fio (móvel), que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas, matriz ativa de aproximadamente 2800 x 2500, 7 milhões de pixels, Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits Tamanho máximo do pixel de 150 micrômetros. ESTAÇÃO DE TRABALHO - WORKSTATION Cpu de alto desempenho com 01 Monitor de Alta Resolução com no mínimo 18 polegadas; Imagens Radiográficas em formato DICOM 3.0 Placa de rede tipo Ethernet Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais Sistema digital de imagem. Memória RAM, de 2GHZ Armazenamento de pelo menos 1000 imagens no disco rígido. Possibilidade de harmonização de imagem. Funcionalidades DICOM Send e DICOM Print.

\* Configurações Permitidas e Características a serem Especificadas



Araraquara, 04 de março de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2015  
PROCESSO 104/2015

A/C PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXMO. SR. PRESIDENTE

À PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., CNPJ N° 44.239.382/0001-86, estabelecida à Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171 – III Distrito Industrial, cidade de Araraquara, estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, nos autos do procedimento administrativo em referência, vem, respeitosamente, solicitar ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO, e, neste mesmo ato, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, nos termos do art. 41, § 2o, da Lei 8.666/93, pelos motivos de fato e de direito a seguir deduzidos.

1. Trata-se de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço POR PREÇO POR LOTE PARA Aquisição de cadeiras longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de Raio X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento-UPA, do município de Francisco Beltrão,, cujo instrumento convocatório foi retirado pela empresa ora requerente, que assim pretende participar do certame.
2. Após as regras de praxe relacionadas ao procedimento, o Edital indica nas condições gerais para participação e em seu PROPOSTA DE PREÇOS que contém a especificação dos equipamentos licitados, as condições para participação desse certame.

**I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

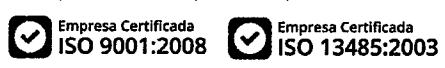
3. Solicita esclarecimento também sobre a EXIGÊNCIA EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA ENQUADRAS NO ARTIGOS 34 DA LEI 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007
4. Solicitamos que essa exigência seja revista, pois se trata segundo o Decreto n° 6.204, de 5 de setembro de 2007 no Art. 6° Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00( oitenta mil reais), ou seja o valor total deste edital ultrapassa este valor.

**II – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

5. A exigência de a esta licitação ser destinada a participação exclusiva microempresas (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE(EPP), acabou por singularizar os objetos da licitação, em prejuízo dos licitantes interessados.
6. É certo que à Administração é lícito determinar características e exigências específicas do bem que almeja adquirir, mas não pode impor exigências excessivas que restrinjam a participação, sob pena de ferir os princípios da legalidade e da isonomia. Segundo o art. 3º, da Lei nº 8666/93:  
"Art. 3.º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da



Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda  
Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - III Distrito Industrial | CEP: 14806-610 | Araraquara | SP | Brasil  
CNPJ: 44.239.382/0001-86 | Insc. Estadual: 181.029.584.111 | Tel.: +55 16 3324.6600 | Fax: +55 16 3324.5758  
www.phoenix.ind.br | vendas@phoenix.ind.br





legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

7. Não se pode olvidar ser vedada por lei a estipulação de cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação (art. 3º, § 1º, I, da Lei n.º 8.666/93). No caso, não se pode ignorar que existem outros fornecedores que apresentam a mesma eficiência que o exigido no Edital.

8. Em suma, portanto, o Edital deve ser retificado, em relação ao item apontado, eliminando-se a exigência supracitada e seja revista a especificação do item em questão.

### III – CONCLUSÕES E REQUERIMENTOS

9. Ante o exposto, pede a requerente seja esclarecido o ponto a respeito da participação exclusiva de micro empresa e seja revista a seja revista, de qualquer modo, se for o caso, que seja acolhida a presente impugnação, para o fim de ser excluída do Edital tal exigência.

Termos em que,

P. deferimento.

Atenciosamente,

*Giseli AP Thomaz Venturi*  
Giseli Aparecida Thomaz Venturi

Depto. de Licitações

licitacoes2@phoenix.ind.br

PHOENIX - LUFERCO

Phoenix Ind. Com. de Equip.  
Científicos Ltda.

Giseli Aparecida Thomaz Venturi  
Depto. Licitações / Vendas

44.239.382/0001-86

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS  
LTDA.

AV. JACOB JORGE ABI RACHED, 171  
3º DISTRITO INDUSTRIAL CEP 14801-970  
ARARAQUARA - SP



Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda

Av. Jacob Jorge Abi Rached, 171 - III Distrito Industrial | CEP: 14806-610 | Araraquara | SP | Brasil

CNPJ: 44.239.382/0001-86 | Insc. Estadual: 181.029.584.111 | Tel.: +55 16 3324.6600 | Fax: +55 16 3324.5758

www.phoenix.ind.br | vendas@phoenix.ind.br



Empresa Certificada  
ISO 9001:2008



Empresa Certificada  
ISO 13485:2003



00102/15

CURITIBA, 09 DE MARÇO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015  
PROCESSO Nº 104/2015  
IMPUGNAÇÃO PARCIAL, LOTE 7


IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO-RJ, RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187, DUQUE DE CAXIAS, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 33.255.787/0001-91 COM FILIAL EM CURITIBA, RUA: ALMIRANTE GONÇALVES, 965, REBOUÇAS,, POR SEU REPRESENTANTE SIGNATÁRIO, VEM PELO PRESENTE IMPUGNAR PARCIALMENTE O LOTE 07, " APARELHO DE RAIOS X E IMPRESSORA DRY DIGITAL", EM CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 7º, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL 8.666/93), TENDO COMO OBJETIVO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE INTERESSADOS, AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E CONSEQÜENTEMENTE, A POSSIBILIDADE DE OBTER A PROPOSTA QUE LHES SEJA MAIS VANTAJOSA.

O EDITAL, AGRUPOU NO MESMO LOTE, APARELHO DE RAIOS X DIGITAL, E IMPRESSORA DRY DIGITAL", QUE SÃO IMPORTADOS POR FORNECEDORES DIFERENTES.

ASSIM, SE ESTES ITENS FOREM SEPARADOS EM LOTES DISTINTOS, CERTAMENTE, ESTA PREFEITURA RECEBERÁ PROPOSTAS DE MENOR PREÇO PARA OS MESMOS EQUIPAMENTOS.

ISTO POSTO, É O PRESENTE PARA REQUERER QUE VOSSA SENHORIA, ALTERE O EDITAL CONFORME SOLICITADO.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

  
ANTÔNIO DIMAS NASCIMENTO  
PROCURADOR

A SENHORA  
NÁDIA AP. DALL AGNOL  
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

00102/15

CURITIBA, 09 DE MARÇO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015  
PROCESSO Nº 104/2015  
IMPUGNAÇÃO PARCIAL, LOTE 7


IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO-RJ, RUA PASTOR MANOEL AVELINO DE SOUZA, 187, DUQUE DE CAXIAS, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 33.255.787/0001-91 COM FILIAL EM CURITIBA, RUA: ALMIRANTE GONÇALVES, 965, REBOUÇAS,, POR SEU REPRESENTANTE SIGNATÁRIO, VEM PELO PRESENTE IMPUGNAR PARCIALMENTE O LOTE 07, " APARELHO DE RAIOS X E IMPRESSORA DRY DIGITAL", EM CONFORMIDADE COM O INCISO I, § 7º, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL 8.666/93), TENDO COMO OBJETIVO ALCANÇAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE INTERESSADOS, AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E CONSEQÜENTEMENTE, A POSSIBILIDADE DE OBTER A PROPOSTA QUE LHES SEJA MAIS VANTAJOSA.

O EDITAL, AGRUPOU NO MESMO LOTE, APARELHO DE RAIOS X DIGITAL, E IMPRESSORA DRY DIGITAL", QUE SÃO IMPORTADOS POR FORNECEDORES DIFERENTES.

ASSIM, SE ESTES ITENS FOREM SEPARADOS EM LOTES DISTINTOS, CERTAMENTE, ESTA PREFEITURA RECEBERÁ PROPOSTAS DE MENOR PREÇO PARA OS MESMOS EQUIPAMENTOS.

ISTO POSTO, É O PRESENTE PARA REQUERER QUE VOSSA SENHORIA, ALTERE O EDITAL CONFORME SOLICITADO.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

  
ANTÔNIO DIMAS NASCIMENTO  
PROCURADOR

A SENHORA  
NÁDIA AP. DALL AGNOL  
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 024/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

TIPO: Menor preço por LOTE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) ALTERAÇÃO DO LOTE 007:

a) Fica alterado o LOTE 007 e fica criado o LOTE 008, sendo que o item 02 do LOTE 007 passou a formar o LOTE 008, da forma abaixo especificada.

b) Houve alteração nas especificações do item 01 do LOTE 007, da forma abaixo especificada.

LOTE 07 - APARELHO DE RAIO-X DIGITAL- DISPUTA GERAL						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44477	DR - APARELHO DE RAIO -X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S OU MAIOR; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 500 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0°, +/- 90° OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA	1	UN	282.900,00	282.900,00




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0\*\*46) 3520-2121 / - Fax: (0\*\*46) 3523-1847 - CEP: 85601-030  
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

	MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.				
--	---	--	--	--	--

c) Houve alteração nas especificações do item 01 do LOTE 008, da forma abaixo especificada.

LOTE 08 - IMPRESSORA DRY DIGITAL – DISPUTA GERAL						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	44472	IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO A LASER OU TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIO-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO LOTE 07, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	1	UN	28.000,00	28.000,00

- 2) Fica incluída a exigência de SELO PROCEL "A" na especificação do LOTE 001, itens 01 e 02.
- 3) O valor unitário máximo estimado correto, especificado no LOTE 006(ELETROCARDIOGRAFO) é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos) reais.
- 4) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa para o dia 30 de março de 2014, às 09:00 horas.
- 5) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2015.


 Nádia Dall Agnol  
 Pregoira

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, que deverá ser recolhido através de depósito bancário identificado pelo CNPJ do depositante, em favor da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, junto ao seguinte Banco: Banco do Brasil S.A., Agência nº 2507-0 - Conta Corrente nº 29.885-9.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de março de 2015.  
MARILEIDE HOCHMANN  
Presidente da Comissão Licitações

R\$ 192,00 - 16243/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015/PMEAI**

**OBJETO**

**LOTE 01: CONTRATO DE REPASSE Nº 790091/2013/MCIDADES.**  
**LOCAL: Rua Buenos Aires e Rua Belo Horizonte.**  
**OBJETO:** Recapamento asfáltico sobre pedras irregulares e drenagem com serviços preliminares, pavimentação com CBUQ, sinalização, drenagem pluvial e passeios no perímetro urbano do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, planilhas de serviços e demais peças e documentos integrantes da presente licitação.  
Valor máximo: R\$ 317.236,71 (trezentos e dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

**SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES:** 27/03/2015, até às 09:00 horas.

**AUTORIZAÇÃO:** José Nilson Zgoda - Prefeito Municipal.  
**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3553-1484, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, mediante a apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, que deverá ser recolhido através de depósito bancário identificado pelo CNPJ do depositante, em favor da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, junto ao seguinte Banco: Banco do Brasil S.A., Agência nº 2507-0 - Conta Corrente nº 29.885-9.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de março de 2015.  
MARILEIDE HOCHMANN  
Presidente da Comissão Licitações

R\$ 216,00 - 16242/2015

## Figueira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2015-PMF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015-PMF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta às **09:00 horas do dia 24/03/2015**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS EM OFICINAS DE PATCHWORK, FITA-TUSA E COSTURA INDUSTRIAL**. Notifica-se aos participantes que os serviços licitados deverão ser prestados na sede do município de Figueira-PR.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br).  
Informações através do e-mail [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 09/03/2015. Geandro Cícero de Lima - Pregoeiro.

R\$ 120,00 - 15952/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2015-PMF  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2015-PMF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 004/2015 de 08/01/2015, torna público aos interessados que receberá proposta até às **13:30 horas do dia 24/03/2015**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LAJE PARA CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO - 1º. PAVIMENTO**, notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 09/03/2015. Geandro Cícero de Lima Pregoeiro

R\$ 120,00 - 16021/2015

## Foz do Iguaçu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº. 010/2015**

Objeto: Seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para uso em diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 25 de março de 2015, 09 horas.** O edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1377 ou pelo e-mail [dirlei\\_dcs@pmfi.pr.gov.br](mailto:dirlei_dcs@pmfi.pr.gov.br).

Foz do Iguaçu, 10 de março de 2015.

Sandro Marcon  
Diretor de Compras e Suprimentos

R\$ 96,00 - 16270/2015

## Francisco Beltrão

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015 - PMFB**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos vinculados a MS/BLIN - Equipamentos UPA 24 Horas.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas, em consequência de alterações de lote e objeto da licitação. 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2015.

NÁDIA DALL AGNOL  
PREGOEIRA

R\$ 144,00 - 16317/2015

## Guaira

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2015**

**TIPO: Menor Preço**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO: Por Lote**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de rede de distribuição de água nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos - Linha da Capelinha, conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde "Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA" e Município de Guaira e cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços.

**DA VISITA TÉCNICA:** As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar **VISTORIA PRÉVIA até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, constante no subitem 2.2.2. do Edital**, e podem ser "agendadas antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642-9966 - 3642-0030 - 3642-9971 e 9961, Srs. Bruno Andrei Colcetta ou Sergio Antonio Endres, **no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaira (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.**  
**DATA DE ABERTURA:** às 08h30min do dia 16 de abril de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaira-PR, em 10 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli /Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

R\$ 240,00 - 16382/2015

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 11 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0808

Página 23 / 058

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015**  
**PROCESSO Nº 122/2015**  
**(Lei nº 8.666/93, art. 21)**

Modalidade de licitação: Convite  
**EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**  
 Síntese do objeto: Aquisição de prancha de resgate e par de ancoragem, para utilização com motoaquática em serviços de salvamento pelo Corpo de Bombeiros.  
 Sessão de entrega de envelopes: 18 de março de 2015 até às 11:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.  
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.  
 Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.  
**SAUDI MENSOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015**  
**PROCESSO Nº 124/2015**  
**(Lei nº 8.666/93, art. 21)**

Modalidade de licitação: Convite  
**EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS**  
 Síntese do objeto: Aquisição de móveis e utensílios para utilização pelo Corpo de Bombeiros de Francisco Beltrão.  
 Sessão de entrega de envelopes: 18 de março de 2015 até às 15:00 horas, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.  
 Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.  
 Francisco Beltrão, 03 de março de 2015.  
**SAUDI MENSOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015-PMFB**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos vinculados a MS/BLINV – Equipamentos UPA 24 Horas.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas, em consequência de alterações de lote e objeto da licitação. 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.  
 Francisco Beltrão, 10 de março de 2015.  
**NÁDIA DALL AGNOL**  
**PREGOEIRA**

**PORTARIA Nº 072/2015**

**ANTONIO CANTELMO NETO**, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

**RESOLVE**

**CONCEDER**, à servidora **ELIANE LOTICI CANOVA**, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo DRH 065/2015, a partir de 18 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 9 de março de 2015.

**ANTONIO CANTELMO NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SAUDI MENSOR**

**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CÂMARA**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS Nº 009/2015**

Pelo presente instrumento particular que firmam de um lado a Câmara Municipal de Vereadores do município de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, com sede na Rua Tenente Camargo, 2173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 78.686.557/0001-15, neste ato representada pela sua Presidente, senhora Elenir de Souza Maciel, inscrita no CPF/MF sob o nº. nº 284.978.649-72, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.336.209/0001-07 estabelecida na Rua Tenente Camargo, nº1956, na cidade de Francisco Beltrão–Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato, em decorrência da licitação realizada através da Carta Convite nº. 004/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de móveis como: poltronas, mesas e armários para uso da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	10	<b>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA:</b> Poltrona presidente giratória assento em compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³, carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido poliéster e/ou couro ecológico, encosto em compensado multilaminado 14mm de espessura, espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura média e densidade de 45 a 50 kg/m³, mola suporte em aço com 76,20mm de largura, espessura 6,35mm, contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, revestimento em tecido poliéster e/ou couro ecológico. Apoio de braço fixo modelo Style em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pinçada. Chapa para fixação no assento com 02 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos. Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 03 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm. Acabamento com componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Pintura a pó do tipo híbrida com camada de 60 microns e cura em estufa à 200°C, na cor preto liso semi-brilho W-Eco, com superfícies metálicas preparadas previamente através de tratamento com fosfato de zinco, propiciando maior aderência a acabamento da pintura. Medidas: Assento: 480mm larg X 450mm prof X 60mm esp–Encosto: 615mm alt X 460mm larg X 60mm esp	580,00	5.800,00
02	01	<b>POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA:</b> Poltrona presidente giratória assento em compensado multilaminado 18mm de espessura, espuma expandida/laminada com 120mm de espessura média e densidade de 30 kg/m³, revestimento em couro ecológico, encosto em compensado multilaminado 15mm de espessura, espuma expandida/laminada com 120mm de espessura média e densidade de 30 kg/m³, encosto de cabeça estofado, revestimento em couro ecológico. Apoio de braço fixo confeccionado em tubo de aço industrial oblongo SAE 1020 com apoio estofado/revestido em couro ecológico. Base giratória desmontável com aranha elíptica de 05 hastes de aço, apoiada sobre 05 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 60mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, esferas e aruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 03 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo tipo relax, com sistema de livre flutuação ou travado. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Fixação do assento com distância entre furos de 160x200mm. Acabamento com componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade. Medidas: Assento: 550mm larg X 500mm prof X 120mm esp–Encosto: 720mm alt X 510mm larg X 120mm esp	960,00	960,00



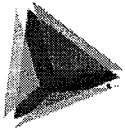
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
 Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1898394593

<http://amsop.dioems.com.br>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	104		
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800610301100120374490520800		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	433.710,00		
Data de Lançamento do Edital	26/02/2015	Data Registro	27/02/2015
Data da Abertura das Propostas	16/03/2015	Data Registro	11/03/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas	30/03/2015	Data Registro	11/03/2015
Data Cancelamento			

CPF: 6002189963 ([Logout](#))



acionada por trator na tomada de força com potencia máxima 75 cv, nova, fabricação nacional, com tanque de capacidade mínima de 4.500 litros, equipada com kit multiarefa ou kit bombeiro sendo composto por bomba de sucção no mínimo 2", esguicho manual com ponteira, esguicho lateral completo, prato distribuidor, plataforma superior com canhão, com mangueira de sucção e recalque de mínimo 2", chassi com 2 eixos 4 rodas e 4 pneus e entrega técnica do equipamento. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 11/03/2015,

GEANDRO CÍCERO DE LIMA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

Processo Licitatório nº 018/2015  
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 25 DE MARÇO DE 2015. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de Capacitação e Oficinas culturais para as Famílias/crianças atendidas pelos programas sociais SCFV/2015, na aplicação dos recursos dos Programas: Reprogramação SCFV/2014, oriundos do Governo Federal, em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná E/OU através do FONE/FAX: (44)3643-8000.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Processo Licitatório nº 019/2015  
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 26 DE MARÇO DE 2015. HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa a seleção de propostas objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de material de consumo, sendo: gasolina comum, prestação de serviço pra propaganda de Som de rua (som automotivo), equipamento de informática e material de papelaria, para serem usados nos programas da Secretaria de Ação Social e seus departamentos na aplicação dos recursos do Programa IGD/PBF/2015, oriundos do Governo Federal, com aplicação no ano de 2015, condições valores, constantes no plano de aplicação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná E/OU através do FONE/FAX: (44)3643-8000.

Francisco Alves - PR, 12 de março de 2015.  
ANDRÉ LUIS CRIPA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

##### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015 - PMFB

OBJETO: Aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, do município de Francisco Beltrão.

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados a MS/BLINV - Equipamentos UPA 24 Horas.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 30 de março de 2015, às 09:00 horas, em consequência de alterações de lote e objeto da licitação. 2) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2015.  
NÁDIA DALL AGNOL  
Pregoeira

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2015, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para peças de reposição de equipamentos médicos e odontológicos das Unidades de Saúde do Município. Fornecimento/execução: eventual e parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 19 de março de 2015, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações. Comprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações: telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 2 de março de 2015.  
NILEIDE T. PERSZEL  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2015 - SRP

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar da Concorrência - SRP nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escolar, destinados às Secretarias Municipais, Pré-Escolas, Escolas e Centros de Educação Infantil. Sessão de recebimento e abertura dos Envelopes dia 15/04/2015 a partir das 09h:10m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sito Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações.

11 de março de 2015.  
AMARILDO TOSTES  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015

Processo Administrativo nº 54/2015  
Objeto: Aquisição de carnes e frios destinados aos diversos setores e secretarias desta municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 26 de março de 2015 às 13h45min. Abertura das Propostas: 26 de março de 2015 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvaflina.com.br

Marialva-PR, 11 de março de 2015  
EDGAR SILVESTRE  
Pregoeiro

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

Processo Administrativo nº 38/2015  
Fica retificado no Edital de Pregão Presencial nº 24/2015, cujo aviso foi publicado no DJO, no dia 02 de março de 2015, Seção 3, Página 202, o Anexo 1 - Termo de Referência, onde poderá ser consultado no site www.marialva.pr.gov.br. Prorroga-se também o prazo de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 27 de março de 2015, sendo o recebimento dos envelopes às 08:30hs e a abertura às 09:00hs.

Marialva-PR, 11 de março de 2015  
EDGAR SILVESTRE  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura do Município de Marilândia do Sul no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2015, de 21/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de Abril de 2015, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a reunião de recebimento e abertura da proposta e documentação, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2015 na modalidade Tomada de Preço.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@marilandia@yahoo.com.br

Objeto da Licitação:  
Contratação de Empresa para a Construção, Implantação e Adequação da Quadra Poliesportiva - PAC II - Quadras, destinados a Rede Pública Municipal de Marilândia do Sul.

Marilândia do Sul, 10 de março 2015  
HELENA SILVA DE OLIVEIRA PROENÇA  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

A Presente chamada publica tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atender a rede municipal de ensino do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir de 11 de Março de 2015, na Praça Dep. Nilson Ribas, 131, CEP 86.680-000, Fone: (44) 3312-1150, na cidade de Nossa Senhora das Graças - Paraná. Prazo para entrega dos envelopes até o dia 08 de Abril de 2015 às 09h00min. Data da abertura dos envelopes de documentação 08 de Abril de 2015 às 10h00min.

Nossa Senhora das Graças-PR, 3 de março de 2015  
JOÃO PINELI PEDROSO  
Pregoeiro

ADEVANIR ZANELA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 1 ao Contrato nº 30/2014. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, CNPJ n. 75.827.204/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ernesto Alexandre Basso. CONTRATADA: ODILON COMERCIAL DE TUBOS PARA ESGOTO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Jalbas Alves nº672, Vila Santa Isabel, Cidade Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº81.700.866/0001-07 neste ato representada por seu diretor (a), Senhor Daniel Francisco da Silva - CPF 618.744.269-53. DO OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº30/2014 por mais 06 meses da Tomada de Preço 03/2014. VIGÊNCIA: 20/11/2014 a 20/03/2015. DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas. ASSINATURAS: Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal e Daniel Francisco da Silva - Sócio Proprietário. DATA: Nova América da Colina - Pr, 11 de Março de 2015.

Nº 1 ao Contrato nº 38/2014. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, CNPJ n. 75.827.204/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ernesto Alexandre Basso. CONTRATADA: ODILON COMERCIAL DE TUBOS PARA ESGOTO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Jalbas Alves nº672, Vila Santa Isabel, Cidade Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob nº81.700.866/0001-07 neste ato representada por seu diretor (a), Senhor Daniel Francisco da Silva - CPF 618.744.269-53. DO OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº38/2014 por mais 06 meses da Tomada de Preço 04/2014. VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 03/12/2015. DO AMPARO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal n. 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas. ASSINATURAS: Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal e Daniel Francisco da Silva - Sócio Proprietário. DATA: Nova América da Colina - Pr, 11 de Março de 2015.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Menor preço por item

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral tipo, cadeira, mesas para escritório e reunião, armário, arquivo, longarina, biombo em aço, estante e afins, equipamentos de informática em geral tipo: computador, impressora, no break, projetor de multimídia e afins, equipamentos em geral tipo: mesa de exames, mesa de mayo, mesa ginecológicas, cadeiras de roda, carro maca, balança, aquecedor, lanterna, nebulizador, ultrassom odontológico, cadeira, carro de curativos, suporte de soro, esfigmômetro, estetoscópio, foco refletor, reanimador, cilindro de gás, oxímetro, desfibrilador, otoscópio, detector, oftalmoscópio, laringoscópio seladora, autoclave, eletrocardiógrafo, central de nebulização, amalgador, mocho, compressor, biombo, fotopolimerizador, negatoscópio e afins, balde, ar condicionado, geladeira, ventilador, bebedouro, televisão, cadeira de rodas, DVD, escada e afins para uso da Secretaria Municipal de Saúde conforme proposta, nº 09324.615000/1140-02 portaria 2214 emenda 18760012, nº09324.615000/1140-03 portaria 1922 emenda 28470005 e nº 09324.615000/1140-04 portaria 1922 emenda 28420008.

Realização: dia 31/03/2015 às 09:30 horas.  
Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/> e [licitacao.www.bl.org.br](http://licitacao.www.bl.org.br). Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388.

Ortigueira-PR, 11 de março de 2015  
DIOGENES LAURINDO  
Pregoeiro

NUCLEO DO JERSEY DO SUDESTE DO PARANÁ  
RUA ANTONIO DE PAIVA CASTELLO, 355 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA

ARVYONE MENDES DE ARAUJO, Presidente do Núcleo do Jersey do Sudeste do Paraná.

CONVOCA:

Os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia este de abril do mês de março de 2015, às 19h em primeira convocação com presença absoluta dos associados, ou às 19h em segunda convocação com os presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

a) DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;

Francisco Beltrão-PR, 11 de março de 2015.

ARVYONE MENDES DE ARAUJO  
Presidente

EMOCIONADOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DO CALÇAMENTO E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ARRETORES DE CAMIÃO ARMADEADO, DE CASCAS PARA CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS, DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERMOPLÁSTICO EM CALÇADOS, PAVIMENTAÇÃO, DECORAÇÕES, ESTRECHOS E TUBERAÇÕES, MONTAGENS INDUSTRIAIS, REPARAÇÕES E ENFERMEIARIA CONSULTIVA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente da Entidade acima, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social e a legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, O V/O D/O A os associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes das categorias profissionais dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estorcadores, Bombmeiros, Alvenares e Caras, Ladinhos, Moleiros e Trabalhadores na Indústria de Pedreiro, Decoradores, Encanadores e Outros; Trabalhadores na Indústria de Marmoraria e Granito; Operários Especializados e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Hidráulicas, Gás e Saneamento; Trabalhadores na Indústria de Cadeias para Contêineres e de Gases; Trabalhadores em Indústria de Óleo e Gás, que tem a data-base no mês de junho, dos municípios de Ampara, Barreiras, Bela Vista do Cordeiro, Boa Esperança do Sul, Francisco Beltrão, Pinheiro, Princesa, Ruzica, Russandine, Salgado Filho, Santa Lúcia, Santa Rosa, Espírito Santo do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cianorte, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vidueiros, Estrela do Sul, Fátima, Fátima do Sul, Francisco Beltrão, Ingegnara de Deus, Itaipulândia, Itaipopolis, Itaipopolis, Itaipopolis, Nova Prata do Iguaçu, Novo do Sul, Pinheiro, Pinheiro, Princesa, Ruzica, Russandine, Salgado Filho, Santa Lúcia, Santa Rosa, Espírito Santo do Iguaçu, São Jorge do Oeste e Vista Itaipó, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observados os dispositivos estatutários, a ser realizada:

em 11 de março de 2015, às 19h, no endereço das categorias dos municípios de: Ampara, Barreiras, Bela Vista do Cordeiro, Boa Esperança do Sul, Francisco Beltrão, Pinheiro, Princesa, Ruzica, Russandine, Salgado Filho, Santa Lúcia, Santa Rosa, Espírito Santo do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cianorte, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vidueiros, Estrela do Sul, Fátima, Fátima do Sul, Francisco Beltrão, Ingegnara de Deus, Itaipulândia, Itaipopolis, Itaipopolis, Nova Prata do Iguaçu, Novo do Sul, Pinheiro, Pinheiro, Princesa, Ruzica, Russandine, Salgado Filho, Santa Lúcia, Santa Rosa, Espírito Santo do Iguaçu, São Jorge do Oeste e Vista Itaipó, em segunda convocação, caso não haja comparecimento em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados, na sede do Sindicato, sito à Rua Porto Alegre, 233 - Cidade de Francisco Beltrão - PR, em conformidade com os dispositivos estatutários e estatutos das categorias do município de: Princesa, no dia 04 de abril de 2015 (sábado), às 19h00min, no endereço das categorias dos municípios de: Ampara, Barreiras, Bela Vista do Cordeiro, Boa Esperança do Sul, Francisco Beltrão, Pinheiro, Princesa, Ruzica, Russandine, Salgado Filho, Santa Lúcia, Santa Rosa, Espírito Santo do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cianorte, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vidueiros, Estrela do Sul, Fátima, Fátima do Sul, Francisco Beltrão, Ingegnara de Deus, Itaipulândia, Itaipopolis, Itaipopolis, Nova Prata do Iguaçu, Novo do Sul, Pinheiro, Pinheiro, Princesa, Ruzica, Russandine, Salgado Filho, Santa Lúcia, Santa Rosa, Espírito Santo do Iguaçu, São Jorge do Oeste e Vista Itaipó, em segunda convocação, caso não haja comparecimento em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados, na sede do Sindicato, sito à Rua Porto Alegre, 233 - Cidade de Francisco Beltrão - PR.

1) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2015/2016;

2) Apreciação e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2015/2016;

3) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição negociada;

4) Substituição para a Diretoria de Administração, Refeições e Enfermeiaria, a ser realizada em Assembleia Geral Extraordinária, para nomear representantes do ELETORADO em comissão, autorizada para ocupar mandato para o período de 2015/2016.

As deliberações constantes dos itens "1" e "2" do presente edital serão tomadas por maioria simples, conforme previsto no Estatuto, e as deliberações constantes dos itens "3" e "4" serão tomadas por maioria de 2/3 dos presentes.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2015.

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2015  
ANTONIO CASTELLO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica ratificado o artigo 1º da Portaria nº 075/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora CLARICE DA COSTA SPADA para prestar serviços junto ao Estado do Paraná, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social."

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.  
ANTONIO CASTELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 207/2015

ANTONIO CASTELLO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital nº 158/2012, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação nº 146/2014 e a Lei 4.166/2013

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata ANA PAULA RIBEIRO, RG nº 9.755.146-4, para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL(CMCEI) em caráter prolatório, a partir de 16 de março de 2015.

Art. 2º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.  
ANTONIO CASTELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO Nº 208/2015

ANTONIO CASTELLO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 828/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º - Ficam estabelecidos os prazos e datas de vencimento para o recolhimento do IPTU a taxas incidentes sobre os imóveis urbanos, para o exercício de 2015, conforme abaixo consta:  
I - EM 2 (DUAS) PARCELAS E PARCELA ÚNICA  
a) parcela única, com desconto - até 15 de abril de 2015;  
b) 1ª parcela - até 15 de maio de 2015;  
c) 2ª parcela - até 15 de maio de 2015;

II - EM 4 (QUATRO) PARCELAS E PARCELA ÚNICA  
a) parcela única, com desconto - até 15 de abril de 2015;  
b) 1ª parcela - até 15 de maio de 2015;  
c) 2ª parcela - até 15 de junho de 2015;  
d) 3ª parcela - até 15 de junho de 2015;  
e) 4ª parcela - até 15 de agosto de 2015;

III - EM 6 (SEIS) PARCELAS E PARCELA ÚNICA  
a) parcela única, com desconto - até 15 de abril de 2015;  
b) 1ª parcela - até 15 de maio de 2015;  
c) 2ª parcela - até 15 de junho de 2015;  
d) 3ª parcela - até 17 de agosto de 2015;  
e) 4ª parcela - até 15 de outubro de 2015;  
f) 5ª parcela - até 15 de dezembro de 2015."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 142/2015.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de março de 2015.  
ANTONIO CASTELLO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

AVISO DE REERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 024/2015  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNAS, LÁPIS, BASTÃO, TUBO DE TUBERIAS, CANETA, ALFABETIZADOR, CONDENSADOR DE VAPOR, MÁQUINA DE SEAR, MÁQUINA DE IMPRESSÃO DTP, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA DEFICIENTE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.  
TIPO: Menor preço por LOTE.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.916.519/0001-00, com sede à Rua Duvidoso Tavares dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) ALTERAÇÃO DO LOTE 007.
- 2) Fica alterado o LOTE 007 e fica criado o LOTE 008, sendo que o item 02 do LOTE 007 passa a formar o LOTE 008, de forma abaixo especificada.
- 3) Novas alterações nas especificações do item 01 do LOTE 007, de forma abaixo especificada.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains details for LOTE 007 and LOTE 008.

1) Novas alterações nas especificações do item 01 do LOTE 008, de forma abaixo especificada.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Contains details for LOTE 009 and LOTE 010.

- 2) Fica incluída a descrição de SELO PROCEL "A" na especificação do LOTE 011, item 01 e 02.
- 3) O valor unitário máximo de cada lote, especificado no LOTE 008(LEITE/ROTOR/DIRIGIDO) e de R\$ 8.000,00 (oito mil e oitocentos reais).
- 4) Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e feita a sessão de disputa para o dia 26 de março de 2015, às 09:00h.
- 5) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2015.  
Antonio Castello Neto  
Prefeito Municipal

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.686/03 e legislação complementar, torna público o seguinte:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MARCIO LUIZ SARAIVA & CIA. LTDA - ME  
ESPECIE: Contrato Nº 203/2012 - Tomada De Preços Nº 013/2012.  
OBJETO: Prestação de serviços de médicos generalistas.  
ADITIVO: A partir do dia 26 de março de 2015 o prazo de prestação do serviço ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o dia 26 de março de 2016, conforme especificações abaixo:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists medical services and their costs.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços excedentes à importância de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais).  
Francisco Beltrão, 12 de março de 2015.

SAUDI MENSOR - Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.686/03 e legislação complementar, torna público o seguinte:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor PEDRO JUSTINO MACIELLE  
ESPECIE: Contrato nº 57/2014 - dispensa nº 4/2015  
OBJETO: Locação de imóvel para instalação de Unidade de Saúde do bairro São Miguel, cuja escritura já encontra-se devidamente passada por cartório.  
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.358,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).  
PRazo de validade: Até 31 de maio de 2015, sob pena de anulação do contrato.  
REQUISITOS ORÇAMENTÁRIOS:  
ANEXO: 01  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2015  
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.  
Saudi Mensor - Secretário Municipal de Administração

TERRENOS

VENDE-SE

TERRENO - 466m² (12x40), 2 ruas, casas, uma de alv. 63m², outro de madeira 96m², murada, asfalto, bairro São Miguel, em frente a AFM. R\$ 185 mil. Aceita cambinho de moedas. Tratar (46) 9926-9522 ou 3527-1528/2802-8437. Mais detalhes no site: www.auldiorcorretadornovos.com.br

VENDE-SE

TERRENOS - NO LOTEAMENTO NOROESTE, NA CIDADE NOROESTE FINANCEIRA PELO MINHA CASA MINHA VIDA. Creci J4545, tratar (46) 3523-6337/8401-7897/ 9974 - 9246. (Detalhes no site) www.imobiliariaviva.com.br

TRACTORES

VENDE-SE

URGENTE!!! TERRENO - lot. Casa Rural, 465 m², com 2844, frente p/ avenida, atrás do Centro de Eventos Marabá. R\$ 75 mil. F: (46)3055-1813 Paulo.

VENDE-SE

TERRENO - 14m x 20m, no bairro Entre Rios, R\$ 130 mil. Recebe carro de até R\$ 20 mil. F: (46) 9872-9935/ 8829-9048.

VENDE-SE

TERRENO - no bairro Entre Rios. F: (46) 9872-9935/ 8829-9048.

VENDE-SE

ZANATTA CORRETOR DE IMÓVEIS VENDE: LOTE financiado pelo plano MINHA CASA MINHA VIDA com 324 m² (12 x 27). Localizado no Loteamento São Francisco, Rua Tobiaszka, R\$ 60 mil. Tratar: (46) 3523-0576, 8806-6363 (Vivo), 9941-0904 (Tim), 9125-4469 (Claro) ou 8408-8488 (Oi). Creci F 21037. Email: zanattaimoveis@hotmail.com. Vela essa e outras opções no site: WWW.ZANATTAIMOVEIS.COM.BR

CLASSIFICADOS JORNAL DE BELTRÃO

Divulgar certo para quem quer fazer bons negócios!  
Para anunciar ligue 3520-4000

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

NIEL CAMPANHOLLO - ME, inscrito sobre CNPJ 17.267.185/0001 - 06, torna público que requerer ao IAP, a Licença Prévia, para a atividade de corte e dobra de metais, situado na Rua Porto Alegre, 350, bairro Alvoradas, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ADAURI PEROSA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para criação avícola a ser implantada no Lote Rural nº 42 da Gelba nº 4-FB, matrícula nº 5.484 - Linha São Paulo, Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Daniel Mazntti torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para criação avícola a ser implantada em parte do Lote nº 10 da Ex-Colônia Militar e Lote Rural nº 124-B, matrícula 20.898 - Linha Campina - Chopinzinho, Estado do Paraná.

CONVERSA COM O SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Meu Sagrado Coração de Jesus, em vos deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis, Vós que fizeis o cego andar, Vós que vedes as minhas aflições, as minhas angústias, bem sabeis, Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pode-se novamente a graça). Fazer Sagrado Coração de Jesus, que antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcança esta tão grande graça. E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está no meu iluminando e testemunhando a nossa conversa, Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentai a minha fé. Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa esparizá-la. Hoje mando imprimir mil dessas devoções em ação de graças por um grande benefício recebido.

**- ANÁLISE DE PROPOSTAS -****NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**EDITAL:** 24-2015**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**  
**000001** CONDICIONADORES DE AR - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
1	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 12.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE RE	UNIDADE	15	
<b>LICITANTE</b>	<b>ME / EPP</b>	<b>STATUS</b>	<b>MARCA / MODELO</b>	<b>PREÇO</b>
LICITANTE 0011	ME/EPP	Validada	Komeco ABS12QC	1.700,00
FICHA TÉCNICA: Condicionador de ar split 12.000btu/h Quente/Frio 220v. Controle remoto multifuncional, desumidificador, Swing vertical/horizontal, Função Sleep, Turbo, Compressor rotativo de alta eficiencia, Aletas acionadas pelo controle remoto, Aletas com camada Blue Fin, 3 Min. de proteção, Autodiagnostico, Autorreinicio, Anticorrosão, 220v/1F/60Hz, Corrente 5,27A, Potencia 1160W, Selo Procel C, Garantia 12 meses				
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	springer	1.700,00
LICITANTE 0008	ME/EPP	Validada	CONSUL SPLIT	1.700,00
LICITANTE 0013	ME/EPP	Validada	Komeco/Kos12QC Selo A	1.700,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	KOMEKO / AMBIENT	1.700,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	Consul CBU CBZ 12	1.700,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	COMFREE	1.700,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	LG - Modelo SMILE	1.700,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Invalidada	KOMEKO - KOS12QC3HX	1.700,00
LICITANTE 0012	ME/EPP	Validada	LG SMILE 12.000	1.700,00
LICITANTE 0010	ME/EPP	Validada	midea	1.589,99
LICITANTE 0009	ME/EPP	Validada	ELGIN - SRQC-12000	1.700,00
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	
2	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SP LINHA SPLIT, DE 18.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE RE	UNIDADE	5	
<b>LICITANTE</b>	<b>ME / EPP</b>	<b>STATUS</b>	<b>MARCA / MODELO</b>	<b>PREÇO</b>
LICITANTE 0011	ME/EPP	Validada	Komeco ABS18QC	2.700,00
FICHA TÉCNICA: Condicionador de ar split 18.000btu/h Quente/Frio 220v. Controle remoto Multifuncional.3 Min. de proteção, Autodiagnostico, Autorreinicio, Compressor rotativo de alta eficiencia, Anticorrosão, Desumidificador, Swing Vertical/Horizontal, Aletas com camada Blue Fin, Sleep, Turbo, 220v/1F/60Hz, Corrente				
LICITANTE 0007	ME/EPP	Validada	midea	2.700,00
LICITANTE 0008	ME/EPP	Validada	CONSUL SPLIT	2.700,00
LICITANTE 0013	ME/EPP	Validada	Komeco/Kos18QC Selo A	2.700,00
LICITANTE 0005	ME/EPP	Validada	KMA / BRISA	2.700,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	LG TSNH 18	2.700,00
LICITANTE 0006	ME/EPP	Validada	CARRIER	2.700,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	LG - Modelo: SMILE	2.700,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Invalidada	KOMEKO - KOS18QC3HX	2.700,00
LICITANTE 0012	ME/EPP	Validada	CONSUL CBU 18.000	2.700,00
LICITANTE 0010	ME/EPP	Validada	midea	2.399,99
LICITANTE 0009	ME/EPP	Validada	KOMEKO - KOS18QC	2.700,00

**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**  
**000002** CADEIRAS - COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------------------	---------	------------

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>, MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO. APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FURAS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FURAS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA C

UNIDADE 4

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL/ESPECIAL	150,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL	150,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL / SECRETÁRIA	150,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	ARTFLEX	150,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
2	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:            ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF            ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG</p>	UNIDADE	2

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL/ESPECIAL	180,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL	180,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL / PLAX	180,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	ARTFLEX	180,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
3	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA.</p> <p>MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF            ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG</p>	UNIDADE	19

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL/ESPECIAL	100,00



LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL	100,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL / BRISA	100,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	ARTFLEX	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
4	<p>LONGARINA PLÁSTICA COM 04 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 30 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, CHAPA 18, COM DOIS PÉS "DUPLOS" INDIVIDUAIS ONDE UNE-SE À BASE COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, ONDE SERÃO FIXADAS AS SAPATAS NIVELADORAS. BARRAS HORIZONTAIS ABAIXO DO ASSENTO, DUPLAS PARA A UNIÃO DOS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO FORMATO OBLONGO DE 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA LISA SEMI BRILHO, POLIMERIZADA EM CABINE DE PINTURA E CURADA EM ESTUFA A 200°C COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRA. TAMPÕES DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS. A BASE DEVE TER SAPATA NIVELADORA FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE REBITE METÁLICO COM ROSCA 3/16, ACABAMENTO DO REGULADOR EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 28 MM, MODELO SEXTAVADO. ASSENTO E ENCOSTO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO EM POLIPROPILENO NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL ESCURO, COM AS MEDIDAS ASSENTO: 470 MM DE LARGURA E 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA E 250,5 MM DE ALTURA FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACOMPANHA BRAÇOS INDIVIDUAIS (MODELO TIPO CORSA), TODO EM METAL OBLO</p>	UNIDADE	10

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL/ESPECIAL	365,00
LICITANTE 0004	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL	365,00
LICITANTE 0002	ME/EPP	Validada	PLAXMETAL / LONG04	365,00
LICITANTE 0003	ME/EPP	Validada	ARTFLEX	365,00

**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**

**000003 BEBEDOURO - COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>BEBEDOURO DE PAREDE ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 03 TEMPERATURAS, SENDO QUE A PURIFICAÇÃO DEVE SER FEITA COM FILTRO DE CARVÃ</p>	UNIDADE	1

**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**

**000004 AUTOCLAVE- COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------------------	---------	------------

AUTOCLAVE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:  
 EQUIPAMENTO  
 HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO,  
 CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 LITROS.  
 DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E  
 APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E  
 REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL.  
 COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8  
 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E  
 DISPLAY EM LCD E deve possuir NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO  
 PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA  
 VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E  
 MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA  
 CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA,  
 A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR DUAS  
 PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA.  
 FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE  
 CENTRAL. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO  
 CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO  
 E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E  
 GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL  
 COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E  
 BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA  
 O GERADOR DE VAPOR.  
 SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O  
 FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE  
 FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM  
 DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RÚIDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO  
 ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ  
 ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS  
 PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA  
 ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE  
 ÁGUA POR OSMOSE, 1 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO  
 ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110/220V.

1 UNIDADE 1

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001		Validada	LUFERCO/39209	65.000,00
LICITANTE 0002		Validada	propria	85.800,00
LICITANTE 0003		Validada	phoenix	1.000.000,00

**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**

**000005 LAVADORA ULTRASSÔNICA- COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA EM ACRÍLICO, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 À 40 MIN; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER 110/220V.	UNIDADE	1

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	unique	500.000.000,00
LICITANTE 0002		Validada	SANDERS - SONICLEAN15A	2.470.000,00

**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**

**000006 ELETROCARDIOGRAFO- COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------------------	---------	------------

ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP ? BRAÇADEIRAS? ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO;

UNIDADE 1

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0002		Validada	BIONET / CARDIOTOUCH	6.800,00
LICITANTE 0001	ME/EPP	Validada	EDAN / SE-3	4.000,00

## LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE

000007 APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>DR - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90° (GRAUS) COM TRAVAS EM 0°, +/- 90° OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/ OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p>	UNIDADE	1

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0004		Validada	TECNO-DESIGN - TD500HF-GGM/4	400.000,00
LICITANTE 0001		Validada	SIEMENS-MULTIX SELECT	282.500,00
LICITANTE 0002		Validada	TOSHIBA - RADREX i - MRAD - D50	282.900,00
LICITANTE 0003		Validada	SHIMADZU/KODAK	980.000,00

**LOTE DESCRIÇÃO DO LOTE**

**000008 IMPRESSORA DRY**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI – CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL OFERTADO NO LOTE 07, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UNIDADE	1

LICITANTE	ME / EPP	STATUS	MARCA / MODELO	PREÇO
LICITANTE 0003		Validada	CARESTREAM HEALTH INC - DRY	30.000,00
LICITANTE 0001		Validada	AGFA DRY 5302	28.000,00
LICITANTE 0002		Validada	AGFA/5302	28.000,00

## - ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0024-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO.

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
**EDITAL / PROCESSO:** 0024-2015 / 104/2015  
**DATA DE REALIZAÇÃO:** 30 de Março de 2015 às 09:00  
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Iniciado em 10/03/2015 15:00 e finalizado em 30/03/2015 08:30  
**LOCAL:** www.bll.org.br  
**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** NADIA APARECIDA DALL AGNOL  
**OBJETO:** aquisição de cadeiras, longarinas, bebedouro, lavadora ultrassônica, autoclave, eletrocardiógrafo, condicionadores de ar e aparelho de RAIO-X Digital e impressora Dry para instalação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Francisco Beltrão

Aos 30 dias do mês de março de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) NADIA APARECIDA DALL AGNOL do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 15:00 horas do dia 10/03/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

### LOTE: 000001 EM RECURSO

CONDICIONADORES DE AR - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SPLIT, DE 12.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	UNIDADE	Komeco/Kos12QC Selo A	15	1.360,00
2	CONDICIONADOR DE AR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LINHA SP LINHA SPLIT, DE 18.000 BTU'S, CICLO QUENTE E FRIO, 220V, COM SELO PROCCEL, COM COMPRESSOR ROTATIVO E COM CONTROLE REMOTO SEM FIO.	UNIDADE	Komeco/Kos18QC Selo A	5	2.160,00

### CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ME 07.555.459/0001-09	29/03/15 13:50:42 39.000,00	30/03/15 09:07:52 31.200,00
2	DAIANE DOS SANTOS -REFRIGERACAO - ME	ME 15.010.214/0001-16	24/03/15 10:00:15 39.000,00	30/03/15 09:07:50 32.000,00
3	ROBERTO PARRA & CIA LTDA	ME 03.770.064/0001-60	28/03/15 10:10:41 39.000,00	30/03/15 09:07:37 32.100,00
4	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	ME 14.711.959/0001-40	20/03/15 14:25:30 39.000,00	30/03/15 09:07:13 34.400,00
5	A. PICOLOTTO - ME	ME 20.447.746/0001-55	30/03/15 08:24:13 35.849,80	30/03/15 09:06:56 34.970,00
6	JAIRO ANTONIO ZANATTA - EPP	ME 03.843.541/0001-70	27/03/15 10:01:56 39.000,00	30/03/15 09:03:48 38.999,99
7	DORISETE PREMOLER SPLITT 00305957031	ME 11.892.449/0001-28	22/03/15 11:31:26 39.000,00	30/03/15 09:00:45 39.000,00
8	GILSON GILBERTO LISE - ME	ME 04.255.660/0001-74	24/03/15 17:26:16 39.000,00	30/03/15 09:00:45 39.000,00
9	PROCOMP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ME 11.767.283/0001-18	26/03/15 08:23:51 39.000,00	30/03/15 09:00:45 39.000,00
10	L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME	ME 15.158.202/0001-33	27/03/15 16:18:31 39.000,00	30/03/15 09:00:45 39.000,00
11	WAM LICITACOES LTDA - ME	ME 20.973.477/0001-60	28/03/15 10:58:05 39.000,00	30/03/15 09:00:45 39.000,00

### LOTE: 000002 EM RECURSO

CADEIRAS - COTA RESERVADA

#### ITEM ESPECIFICAÇÃO

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM ASSENTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, E ENCOSTO COM COMPENSADO MULTILAMINADO 14MM DE ESPESSURA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 45 À 50 KG/M<sup>3</sup>, MOLA SUPORTE EM AÇO COM 76,20MM DE LARGURA, ESPESSURA 6,35MM, CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER E/OU COURO ECOLÓGICO, APOIO DE BRAÇOS EM POLIPROPILENO, PINTADA, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 02 FUIROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES DE AÇO COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUIROS DO TIPO

FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 05 RODÍZIOS.

1

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	PLAXMETAL / SECRETÁRIA	4	138,87

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

2

CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO A GÁS, REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR ALAVANCA, DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES COM RODÍZIOS NA EXTREMIDADE DA HASTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	PLAXMETAL / PLAX	2	166,65

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

3

CADEIRA FIXA COM BRAÇOS, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTE DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR PRETA, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO FIXA COM 04 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30MM PAREDE 1,50MM, SAPATAS E PONTEIRAS INJETADAS EM POLIPROPILENO INJETADO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ DO TIPO HÍBRIDA COM CAMADA DE 60 MÍCRONS E CURA EM ESTUFA À 200°C, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO W-ECO, COM SUPERFÍCIES METÁLICAS PREPARADAS PREVIAMENTE ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM FOSFATO DE ZINCO, PROPICIANDO MAIOR ADERÊNCIA A ACABAMENTO DA PINTURA. MEDIDAS: ASSENTO: 46CM LARG X 40CM PROF ENCOSTO: 26CM ALT X 46CM LARG

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	PLAXMETAL / BRISA	19	92,58

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

4

LONGARINA PLÁSTICA COM 04 LUGARES EM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 30 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, CHAPA 18, COM DOIS PÉS "DUPLOS" INDIVIDUAIS ONDE UNE-SE À BASE COM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM COM ESPESSURA DE 1,2 MM, ONDE SERÃO FIXADAS AS SAPATAS NIVELADORAS. BARRAS HORIZONTAIS ABAIXO DO ASSENTO, DUPLAS PARA A UNIÃO DOS PÉS, CONFECCIONADO EM TUBO RETANGULAR 20 X 50, COM ESPESSURA DE 1,2 MM, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO FORMATO OBLONGO DE 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA LISA SEMI BRILHO, POLIMERIZADA EM CABINE DE PINTURA E CURADA EM ESTUFA A 200°C COM CAMADA MÍNIMA DE 40 MICRA. TAMPÕES DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES DAS BARRAS. A BASE DEVE TER SAPATA NIVELADORA FIXADA NA BASE ATRAVÉS DE REBITE METÁLICO COM ROSCA 3/16, ACABAMENTO DO REGULADOR EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO DE 28 MM, MODELO SEXTAVADO. ASSENTO E ENCOSTO COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO EM POLIPROPILENO NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, NA COR AZUL ESCURO, COM AS MEDIDAS ASSENTO: 470 MM DE LARGURA E 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO: 465 MM DE LARGURA E 250,5 MM DE ALTURA FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULAR E TRAVADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DA MESMA COR DO ENCOSTO. ACOMPANHA BRAÇOS INDIVIDUAIS (MODELO TIPO CORSA), TODO EM METAL OBLONGO 16 X 30 ESPESSURA (1.2 MM).

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	PLAXMETAL / LONG04	10	337,92

**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	GESUL COMERCIAL LTDA - ME	ME 14.711.959/0001-40	20/03/15 14:25:30 6.510,00	30/03/15 09:21:55 6.027,00
2	DAL MASO E DAL MASO LTDA	ME 11.244.512/0001-10	26/03/15 17:57:05 6.510,00	30/03/15 09:21:44 6.027,99
3	GMS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	ME 13.060.641/0001-83	29/03/15 16:16:20 6.510,00	30/03/15 09:16:10 6.499,00
4	GILSON GILBERTO LISE - ME	ME 04.255.660/0001-74	24/03/15 17:26:16 6.510,00	30/03/15 09:00:45 6.510,00

**LOTE: 000003 CANCELADO**

BEBEDOURO - COTA RESERVADA

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1

BEBEDOURO DE PAREDE ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 03 TEMPERATURAS, SENDO QUE A PURIFICAÇÃO DEVE SER FEITA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE		1	0,00

**LOTE: 000004 EM RECURSO**

AUTOCLAVE- COTA RESERVADA

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

AUTOCLAVE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 250 LITROS. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI-CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E DISPLAY EM LCD E deve possuir NO MÍNIMO TECLADO NUMÉRICO PARA CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS PROGRAMADOS, MANÔMETRO E

MANOVACUÔMETRO. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE VOLANTE CENTRAL. SISTEMA HIDRÁULICO - TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO E RESISTENTE; CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVE SER EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL; POSSUIR BOMBA DE VÁCUO TIPO ANEL LÍQUIDO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR-. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 01 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE, 1 IMPRESSORA MATRICIAL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER DE 110/220V.

1

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	LUFERCO/39209	1	65.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIF	44.239.382/0001-86	11/03/15 15:25:35 65.000,00	30/03/15 09:00:45 65.000,00
2	ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	48.240.709/0001-90	25/03/15 11:06:58 85.800,00	30/03/15 09:00:45 85.800,00
3	BIDDING COMERCIAL LTDA - EPP	09.150.883/0001-90	27/03/15 18:12:00 1.000.000,00	30/03/15 09:12:46 500.000,00

**LOTE: 000005 EM RECURSO**

LAVADORA ULTRASSÔNICA- COTA RESERVADA

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

- 1 LAVADORA ULTRASSÔNICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GABINETE E CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPAS EM ACRÍLICO, COM SENSOR DE SEGURANÇA, PAINEL DE COMANDO COM TIMER E AQUECIMENTO DIGITAL, FREQUÊNCIA DO ULTRA-SOM: 40 KHZ, TEMPORIZADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DESCARGA PARA LÍQUIDOS; CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE 5 À 40 MIN; CONTROLE DE TEMPO DE TRABALHO INDICADO POR LEDS; CUBA EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LITROS. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER 110/220V.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	SANDERS - SONICLEAN15A	2	2.470,00

**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - ME (MATRIZ)	19.142.596/0001-92	16/03/15 08:35:03 2.470.000,00	30/03/15 09:55:59 2.470,00
2	EFICIENTE SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP	ME 03.339.994/0001-63	27/03/15 14:17:43 500.000.000,00	30/03/15 09:00:45 500.000.000,00

**LOTE: 000006 EM RECURSO**

ELETROCARDIOGRAFO- COTA RESERVADA

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

- 1 ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL COM LAUDO INTERPRETATIVO, DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. IMPRESSÃO DO TRAÇADO E INFORMAÇÕES COMO: DERIVAÇÃO, VELOCIDADE, FILTROS E ETC. IMPRESSORA INTEGRADA. DISPLAY COLORIDO LCD DE APROXIMADAMENTE 4" TOUCHSCREEN. COMUNICAÇÃO VIA USB, PARA PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE EXAMES, IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DO EXAME, COM UM ÚNICO TOQUE DE TECLA, DAS 12 DERIVAÇÕES DO ECG. VELOCIDADES DE IMPRESSÃO DE 15 A 50 MM/S. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR EXAMES. IMPRESSÃO DE 12 DERIVAÇÕES EM UMA ÚNICA PÁGINA. ALIMENTAÇÃO: REDE 100 A 240 VAC 50/60 HZ. SUPORTE COM RODÍZIOS. BATERIA INTERNA E MEMÓRIA. IDIOMA DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. COM OS ACESSÓRIOS: 01 CABO PACIENTE PARA ECG DE 10 VIAS; 01 TUBO DE GEL CONDUTOR; 04 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP ?BRAÇADEIRAS? ADULTO; 06 ELETRODOS PRECORDIAIS DE SUÇÃO; 01 MANUAL USUÁRIO.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	BIONET / CARDIOTOUCH	1	6.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARÉS MACROSUL	95.433.397/0001-11	24/03/15 14:00:44 6.800,00	30/03/15 09:00:45 6.800,00

**LICITANTES INABILITADOS**

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
-----------	----------	----------	--------------

A licitante CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP cotou o equipamento da marca EDAN / SE-3, o qual não possui DISPLAY COLORIDO LCD D

**LOTE: 000007 EM RECURSO**

APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 DR - APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM GERADOR MICROPROCESSADO DE ALTA FREQUÊNCIA; POTÊNCIA NOMINAL DE NO MÍNIMO 50 KW; TENSÃO VARIÁVEL DE PELO MENOS 40 A 130 KV, PODENDO SER MAIOR; CORRENTE VARIÁVEL DE PELO MENOS 500 mA; TEMPO MÍNIMO DE EXPOSIÇÃO: 1MS A 5S; COM mAs VARIÁVEL NA FAIXA DE 0,5 mAs A 600 mAs OU MAIOR; COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO PARA MESA BUCKY E MURAL BUCKY E ALIMENTAÇÃO DE 380/ 400 VOLTS TRIFÁSICO - 60 Hz. OS TUBOS DE RAIOS-X COM FOCO FINO DE 0,6 MM E FOCO GROSSO DE 1,2 MM, COM POTÊNCIA DO TUBO EM FOCO FINO / FOCO GROSSO DE 30 / 50 KW, OU MAIORES E INSERÇÃO DE FILTROS ADICIONAIS DE CU. QUANDO A ESTATIVA PORTA EMISSOR COM COLUNA COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 130 CM; ROTAÇÃO DO TUBO SOBRE EIXO HORIZONTAL DE +/-90º (GRAUS) COM TRAVAS EM 0º, +/- 90º OU MAIS; DIAFRAGMA LUMINOSO COM COLIMAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA E SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS. A MESA BUCKY COM TAMPO FLUTUANTE COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 210 X 80 CM OU MAIOR; TAMPO FLUTUANTE COM DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 80CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA E DESLOCAMENTO LATERAL (TRANSVERSAL) 20 CM OU SEM PARA AS ESTATIVAS DE MESA; SISTEMA DE FREIOS ELETROMAGNÉTICOS; GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY E PESO SUPOSTADO DE NO MÍNIMO 180 KG. BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL REFERENCIADO NO CENTRO DA GRADE DE NO MÍNIMO 126CM, DOTADO DE SISTEMA DE FREIO MECÂNICO OU ELETROMAGNÉTICO, COM GRADE ANTIDIFUSORA DO BUCKY TIPO ESTACIONÁRIA OU OSCILANTE, COM CRUZ DE LOCALIZAÇÃO / CENTRALIZAÇÃO IMPRESSA NO TAMPO DO BUCKY, CONFIGURÁVEL PARA ENTRADA DE CHASSIS PELA DIREITA E/OU ESQUERDA E DISTÂNCIA FOCO-FILME VARIÁVEL 115/150CM OU 180CM. O DETECTOR PLANO COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 35 X 42 CM, DETECTOR COM FIO OU SEM FIO (MÓVEL), QUE POSSIBILITE EXAMES NA MESA, NO BUCKY MURAL OU FORA DA MESA (MACA E CADEIRA DE RODAS); MATRIZ ATIVA DE NO MÍNIMO 2048 X 2048 (7 MILLIOES DE PIXELS); PROFUNDIDADE DA IMAGEM PÓS-PROCESSADA DE NO MÍNIMO 14 BITS E TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL DE 200 µM. O SISTEMA DIGITAL DE IMAGEM COM MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 2GHZ, COM ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 IMAGENS NO DISCO RÍGIDO, POSSIBILIDADE DE HARMONIZAÇÃO DE IMAGEM E FUNCIONALIDADES DICOM SEND E DICOM PRINT. ESTAÇÃO DE TRABALHO COM CPU DE ALTO DESEMPENHO; MONITOR LCD DE ALTA RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 19 POL; RESOLUÇÃO DE 1.280 X 1.024; IMAGENS RADIOGRÁFICAS EM FORMADO DICOM 3.0; PLACA DE REDE TIPO ETHERNET; SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DIGITAIS. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	TOSHIBA - RADREX i - MRAD - D50S	1	246.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.	46.563.938/0013-54	27/03/15 16:44:37 282.900,00	30/03/15 09:15:20 246.900,00
2 SIEMENS LTDA (JOINVILLE)	44.013.159/0065-80	27/03/15 10:02:17 282.500,00	30/03/15 09:14:53 259.300,00
3 SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	03.135.637/0001-83	27/03/15 18:09:43 400.000,00	30/03/15 09:00:45 400.000,00

**LICITANTES INABILITADOS**

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 BIDDING COMERCIAL LTDA - EPP	09.150.883/0001-90	27/03/15 18:12:00 980.000,00	0,00

O licitante 0003 não anexou o arquivo da proposta inicial, sendo de caráter desclassificatório.

**LOTE: 000008 EM RECURSO**

IMPRESSORA DRY

**ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1 IMPRESSORA DRY DIGITAL MULTI CASSETE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMPRESSORA PARA IMAGENS MÉDICAS COM IMPRESSÃO TÉRMICA, QUE PERMITA IMPRESSÃO DE IMAGENS A SECO, COMPACTA, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 02 GAVETAS DE FILMES PARA PROCESSAMENTO DE FILMES NAS MEDIDAS 35 X 43 CM, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 DPI - CONEXÃO DICOM. TEMPO DE IMPRESSÃO PARA O PRIMEIRO FILME NÃO SUPERIOR A 90 SEGUNDOS E OS DEMAIS ATÉ 60 SEGUNDOS, CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO NÃO INFERIOR A 70 (SETENTA) FILMES/HORA, DEVENDO TER CONEXÃO COM O APARELHO DE RAIOS X FIXO DIGITAL OFERTADO NO LOTE 07, DE MODO A TRABALHAREM INTEGRADOS. TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE). PERMITIR, A QUALQUER TEMPO, A TROCA DO TAMANHO DO FILME DESEJADO NAS BANDEJAS DE ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, SEM QUE QUALQUER AJUSTE DE USUÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIO. COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 100-240 V. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNIDADE	AGFA/5302	1	22.890,00

**CLASSIFICAÇÃO**

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91	27/03/15 18:04:46 28.000,00	30/03/15 09:25:29 22.890,00
2 UNIVEN HEALTHCARE LTDA	09.420.486/0001-91	13/03/15 10:03:41 28.000,00	30/03/15 09:25:18 22.900,00
3 SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI	03.135.637/0001-83	27/03/15 18:09:43 30.000,00	30/03/15 09:00:45 30.000,00



Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.

  
\_\_\_\_\_  
NADIA APARECIDA DALL AGNOL